



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

Torna-se público que o Município de Itororó, por meio do Setor de Licitações, sediado à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., CEP: 45710-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Disputa: 04/08/2026 Horário da Disputa: 09:00

Local: <https://bnccompras.com/>

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Licitação: Por lote

Recebimento das propostas: Até às 08:00H do dia 04/08/2026

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal (<https://bnccompras.com/>).

Pedidos de esclarecimento e dúvidas a respeito do edital ou do certame poderão ser obtidos no setor de licitações, no horário das 07:00h às 13:00h, ou através do e-mail: licitacaoitororo@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (PENSO), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA.

1.2 A licitação será realizada por LOTE, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1 Os interessados que atendam às exigências estabelecidas neste edital, inclusive quanto à documentação;

2.1.2 Os que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações, por meio do site: <https://bnccompras.com/>

2.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos na Seção “DA HABILITAÇÃO”.

2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16, da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4 Não poderão disputar essa licitação:

2.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2.4.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3 Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6 Empresas controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.4.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2023.

2.5 O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8 O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2.10 A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:

3.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16, da Lei nº 14.133/2023.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor total do lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9;

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12 No modelo de disputa “aberto” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do Estado em que este se localiza;

5.19.2.2 Empresas brasileiras;

5.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2001.

5.20.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5.21.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPS, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observando o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

6.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido descomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo do demais licitantes.

6.14 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.2 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

7.3 Os licitantes deverão apresentar para efeito de habilitação os documentos exigidos no Termo de Referência em anexo.

a) jurídica de direito público ou privado, acompanhado de nota fiscal e/ou contrato e/ou publicação do extrato do contrato do referido atestado.

b) Alvará de funcionamento.

7.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º).

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022).

7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º).

7.10.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.10.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8 DOS RECURSOS

8.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura de ata.

8.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 DAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/pregoeira durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a resposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2001.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5 a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa,

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2023.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, § 4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

9.10 A apuração da responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido de 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacaoitororo@gmail.com

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

11.10 O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência, www.itororo.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Termo de Referência

11.11.1.1 ANEXO II - Proposta de Preço

11.11.2 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Itororó-BA. 21 de julho de 2026

**FERNANDO SILVA LIMA
PREGOEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de material médico hospitalar (PENSO), conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$3.290.634,06 (Três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
1 - Lote 01					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira lisa, polida e atóxica, com acabamento uniforme, bordas arredondadas e superfície sem farpas. Produto destinado ao uso médico e odontológico, ideal para exame da cavidade oral e orofaringe. Apresentado em embalagem com 100 unidades, de uso único e não estéril, garantindo praticidade e segurança no atendimento clínico.	100	PCT	R\$ 6,99	R\$ 699,00
2	Adaptador para coleta múltipla de sangue a vácuo, fabricado em polipropileno transparente de alta resistência, esterilizado e de uso individual. Possui bico excêntrico e adaptador Luer, compatível com agulhas e tubos de coleta a vácuo. Equipado com dispositivo de segurança e antecâmara, que permite o controle visual do fluxo sanguíneo durante o procedimento, garantindo maior precisão e segurança ao profissional e ao paciente.	400	UN	R\$ 0,23	R\$ 92,00
3	AFERIDOR DE CLORO (CLORO TESTE): Equipamento portátil para medição de cloro residual livre e total em água, com reagentes e escala colorimétrica, faixa de leitura até 5 ppm.	1	UN	R\$ 539,90	R\$ 539,90
4	Almotolia de plástico resistente e durável, confeccionada em polietileno de alta qualidade na cor marrom/âmbar, ideal para uso em ambientes clínicos, laboratoriais, odontológicos, industriais ou domésticos. Possui capacidade de 250 ml e bico reto.	50	UN	R\$ 5,21	R\$ 260,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5	Almotolia de plástico resistente e durável, confeccionada em polietileno de alta qualidade na cor marrom/âmbar, ideal para uso em ambientes clínicos, laboratoriais, odontológicos, industriais ou domésticos. Possui capacidade de 500 ml e bico reto	50	UN	R\$ 3,60	R\$ 180,00
6	A almotolia transparente de plástico de 150 ml com bico reto é um recipiente squeeze versátil e prático, ideal para dosagem e aplicação de líquidos com precisão e controle. Fabricada em polietileno resistente e transparente, permite visualizar facilmente o conteúdo e o nível do líquido sem necessidade de abrir o frasco.	50	UN	R\$ 3,65	R\$ 182,50
7	A almotolia transparente de plástico de 250 ml com bico reto é um recipiente squeeze versátil e prático, ideal para dosagem e aplicação de líquidos com precisão e controle. Fabricada em polietileno resistente e transparente, permite visualizar facilmente o conteúdo e o nível do líquido sem necessidade de abrir o frasco.	50	UN	R\$ 4,70	R\$ 235,00
8	Almotolia confeccionada em plástico polietileno de alta resistência, material leve, flexível e durável. Possui capacidade de 500 ml e formato anatômico que facilita o manuseio. O bico tipo “J” permite aplicação direcionada e controlada de líquidos, sendo ideal para dosagens precisas e locais de difícil acesso.	50	UN	R\$ 2,52	R\$ 126,00
9	A almotolia transparente de plástico de 500 ml com bico reto é um recipiente squeeze versátil e prático, ideal para dosagem e aplicação de líquidos com precisão e controle. Fabricada em polietileno resistente e transparente, permite visualizar facilmente o conteúdo e o nível do líquido sem necessidade de abrir o frasco.	50	UN	R\$ 6,70	R\$ 335,00
10	Aparelho para dosagem de glicose no sangue, com as seguintes características: dar resultados precisos em até 26 segundos, de fácil coleta de amostra, que permita utilização de amostra de sangue capilar, venoso, arterial e fazer coleta por aspiração capilar, sem interferência, com mais de 60 substâncias (medicação), permitindo colocação de uma segunda amostra de sangue na mesma tira para o mesmo teste, dar aviso de hipoglicemia e hiperglicemia com alarme sonoro ou visual, com memória para no mínimo 100 resultados com data e hora, faixa de medição de aproximadamente 10 a 600 mg/dl, volume de amostra de no mínimo 2,5 ul, sem necessidade de higienização. registro no ministério da saúde (On Call Plus)	1000	UN	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
12	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PACIENTES, confeccionado em material não tecido (TNT), manga curta, leve e resistente, proporcionando conforto e proteção durante o uso. Indicado para uso hospitalar e ambulatorial. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	500	PCT	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

13	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, confeccionado em aço inoxidável cortante, com cabo acoplado, esterilizado e de uso único. Indicado para procedimentos cirúrgicos que exigem precisão no corte. Acondicionado em caixa com 10 unidades.	40	CX	R\$ 27,99	R\$ 1.119,60
14	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21, confeccionado em aço inoxidável cortante, com cabo acoplado, esterilizado e de uso único. Indicado para procedimentos cirúrgicos que exigem precisão no corte. Acondicionado em caixa com 10 unidades.	40	CX	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
15	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL, confeccionada em material atóxico, hipoalergênico e impermeável, com sistema de adesão segura à pele e barreira protetora contra vazamentos. Indicada para uso pediátrico em procedimentos de coleta de excreções intestinais. Produto de uso único, estéril e descartável.	500	UN	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
16	BOLSA DE COLOSTOMIA DE DUAS PEÇAS, com trava de segurança interna em todo o anel integrado para acoplamento da placa, proporcionando maior segurança, resistência e discríção. Possui sistema de fechamento seguro, barreira contra odores e janela transparente que permite o acompanhamento do estoma. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, de uso individual e descartável.	500	UN	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
20	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, peça única, confeccionada com tela protetora de pele e adesivo microporoso de alta fixação. Contém resina sintética hidrocolóide recortável, com ou sem filtro de carvão ativado, para controle de odores. Cor opaca ou transparente, com abertura recortável de 13 a 80 mm. Modelos nº 44 e/ou 52. Produto não descartável, resistente e de uso prolongado.	500	UN	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
21	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE, tamanho médio, confeccionada em borracha natural resistente ao calor, com tampa rosqueável e vedação segura para evitar vazamentos. Indicada para uso terapêutico em alívio de dores musculares, cólicas e desconfortos em geral. Reutilizável e de fácil higienização.	20	UN	R\$ 19,75	R\$ 395,00
22	BOLSA TÉRMICA PARA GELO, tamanho médio, confeccionada em material resistente e impermeável, com tampa rosqueável e vedação segura. Indicada para uso terapêutico em tratamentos com frio, auxiliando na redução de dores, inchaços e inflamações. Reutilizável e de fácil higienização.	20	UN	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
23	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, capacidade de 1 litro, confeccionada em material atóxico e resistente, tipo fechada e descartável. Indicada para armazenamento e descarte de pequenos volumes de secreções. Possui sistema de vedação segura para evitar vazamentos e contaminações. Produto de uso único e estéril. EM POLIETILENO, COM VÁLVULA ANTI-FLUXO E FILTRO QUE IMPEDE A ENTRADA DE SECREÇÕES NA REDE DE VÁCUO, INDICADA PARA	100	UN	R\$ 2,89	R\$ 289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	ENCAIXE EM DISPOSITIVOS DE POLICARBONATO COM VACUOMETRO INTEGRADO.				
24	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, capacidade de 2 litros, confeccionada em material atóxico, resistente e transparente, tipo fechada e descartável. Indicada para armazenamento e descarte de grandes volumes de secreções. Possui sistema de vedação segura, minimizando riscos de vazamentos e contaminações. Produto estéril e de uso único. EM POLIETILENO, SEM SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVO QUE PERMITA A FORMAÇÃO DE CIRCUITO INTEGRADO DE 4 BOLSAS.	500	UN	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
25	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, tipo mangueira de silicone, resistente, flexível e transparente, número 204. Indicada para condução de gases e aspiração em procedimentos hospitalares. Fornecida em rolo com 15 metros.	5	RL	R\$ 91,09	R\$ 455,45
26	CÂNULA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL — confeccionada em cloreto de polivinila (PVC), atóxico, transparente e flexível, com diâmetro interno de 2,0 mm ou nº 10, sem balonete, estéril, de uso único e descartável, devidamente embalada individualmente e identificada com medidas e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 2,46	R\$ 12,30
27	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 1,71	R\$ 8,55
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 1,30	R\$ 6,50
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 3,08	R\$ 15,40
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 2,16	R\$ 10,80
31	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 2,37	R\$ 11,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

32	CÂNULA DE GUEDEL N° 4,5 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN	R\$ 2,14	R\$ 10,70
33	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 2,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50
34	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 2,5— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,60	R\$ 18,00
35	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N°3,0— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50
36	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 3,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

37	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 4,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,30	R\$ 16,50
38	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 4,5— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50
39	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 5,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,38	R\$ 16,90
40	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 5,5— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,44	R\$ 17,20
41	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 6,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula,	5	UN	R\$ 3,44	R\$ 17,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.				
42	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 6,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,38	R\$ 16,90
43	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 7,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,44	R\$ 17,20
44	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 7,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,44	R\$ 17,20
45	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 8,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 4,54	R\$ 22,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

46	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 8,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,38	R\$ 16,90
47	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 9,0— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50
48	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO — confeccionado em plástico flexível, transparente e atóxico, estéril e descartável, de uso individual, composto por duas cânulas nasais macias e tubo conector compatível com sistemas de oxigenoterapia. Permite administração contínua de oxigênio de forma confortável e segura, embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	500	UN	R\$ 1,50	R\$ 750,00
49	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL — confeccionado em plástico flexível, transparente e atóxico, estéril e descartável, de uso individual, composto por duas cânulas nasais macias e tubo conector compatível com sistemas de oxigenoterapia. Permite administração contínua de oxigênio de forma confortável e segura, embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	200	UN	R\$ 1,79	R\$ 358,00
50	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 14 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Possui câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que garante a integridade e assepsia até o uso.	300	UN	R\$ 1,09	R\$ 327,00
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 24G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem	1000	UN	R\$ 0,98	R\$ 980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Possui câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que garante a integridade e assepsia até o uso. POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, BISEL TRI FACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, RADIOPACO, DESCARTÁVEL.				
52	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 G — confeccionado em resina de poliuretano, material inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.	1000	UN	R\$ 0,86	R\$ 860,00
53	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 18 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.	500	UN	R\$ 0,86	R\$ 430,00
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 20 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.	2000	UN	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 16 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em	500	UN	R\$ 0,53	R\$ 265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.				
56	COLETOR 80 mL ESTÉRIL — frasco coletor transparente, com capacidade de 80 mL, confeccionado em material atóxico e resistente, dotado de tampa rosqueável com vedação segura, estéril, de uso único e descartável, devidamente registrado no órgão competente, embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	1200	UN	R\$ 0,30	R\$ 360,00
57	COLETOR PARA EXAME DE FEZES 20 mL — frasco descartável, confeccionado em plástico atóxico e transparente, com capacidade de 20 mL, tampa rosqueável e pá acoplada para recolhimento do material. Fornecido em pacote com 100 unidades, de uso único, não estéril, devidamente identificado e embalado para garantir integridade e higiene até o uso.	100	PCT	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
58	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LITROS — confeccionado em papelão rígido, resistente e impermeabilizado, com revestimento interno apropriado para contenção de líquidos, identificação e simbologia de risco biológico impressas na embalagem. Possui tampa com sistema de travamento seguro e abertura adequada para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes, atendendo às normas da ABNT e RDC da ANVISA. Fornecido em caixa com 10 unidades, descartável, de uso único.	100	CX	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
59	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20 LITROS — confeccionado em papelão rígido, resistente e impermeabilizado, com revestimento interno apropriado para contenção de líquidos, identificação e simbologia de risco biológico impressas na embalagem. Possui tampa com sistema de travamento seguro e abertura adequada para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes, atendendo às normas da ABNT e RDC da ANVISA. Fornecido em caixa com 10 unidades, descartável, de uso único.	5	CX	R\$ 12,51	R\$ 62,55
60	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3 LITROS — confeccionado em papelão rígido, resistente e impermeabilizado, com revestimento interno apropriado para contenção de líquidos, identificação e simbologia de risco biológico impressas na embalagem. Possui tampa com sistema de travamento seguro e abertura adequada para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes, atendendo às normas da ABNT e RDC da ANVISA. Fornecido em caixa com 10 unidades, descartável, de uso único.	10	CX	R\$ 63,18	R\$ 631,80
61	DRENO DE PENROSE N° 02 — confeccionado em látex natural flexível, atóxico e transparente, estéril e descartável, destinado à drenagem de fluidos em	100	UN	R\$ 1,39	R\$ 139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	procedimentos cirúrgicos, com superfície lisa que facilita a saída de secreções e reduz o risco de aderência tecidual. Embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.				
62	DRENO DE PENROSE N° 04 — confeccionado em látex natural flexível, atóxico e transparente, estéril e descartável, destinado à drenagem de fluidos em procedimentos cirúrgicos, com superfície lisa que facilita a saída de secreções e reduz o risco de aderência tecidual. Embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	100	UN	R\$ 2,35	R\$ 235,00
63	EQUIPO DE MICROGOTAS PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS — confeccionado em material flexível, atóxico e apirogênico, com câmara graduada rígida de 150 mL, dotada de entrada de ar com filtro hidrófugo e hidro-repelente, e câmara flexível com microgotejador para controle preciso do gotejamento. Possui penetrador trifacetado com adaptação segura a ampolas plásticas e frascos, injetor superior com borracha cicatrizante, injetor lateral tipo Y, pinça rolete com corta-fluxo e descanso, e tubo em PVC de cor âmbar ou similar, com comprimento mínimo de 1,20 m, para proteção contra luz. Inclui conector Luer Lock reversível e bolsa fotoprotetora para ampolas e frascos. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	2000	UN	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
64	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y — confeccionado em PVC cristal, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com comprimento mínimo de 1,20 m, câmara gotejadora flexível cristal, penetrador trifacetado com tampa protetora e adaptação segura para ampolas plásticas. Possui injetor lateral tipo Y, filtro hidrofúngico que impede a passagem de partículas e micro-organismos, pinça rolete reguladora de fluxo com corta-fluxo e descanso, garantindo controle preciso durante a infusão. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, assegurando assepsia e integridade até o uso.	4000	UN	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
65	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y — confeccionado em PVC cristal, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com comprimento mínimo de 1,20 m, câmara gotejadora flexível tipo microgotas (60 gotas/mL), penetrador trifacetado com tampa protetora e adaptação segura para ampolas plásticas. Possui injetor lateral tipo Y, filtro hidrofúngico para retenção de partículas e micro-organismos, pinça rolete reguladora de fluxo com corta-fluxo e descanso, garantindo controle preciso da infusão. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	2000	UN	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

66	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA — confeccionada em nylon atóxico e flexível, com comprimento mínimo de 15 cm, haste resistente e anatômica, ponta com cerdas macias e firmes, adequadas para coleta de material endocervical sem causar trauma. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir higiene e integridade até o uso.	60	PCT	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
67	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA — confeccionada em material plástico resistente e atóxico, com cerdas em nylon macio para limpeza eficaz da pele e unhas durante o preparo pré-operatório. Pode conter esponja incorporada para maior eficiência na higienização. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	10	UN	R\$ 1,75	R\$ 17,50
68	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS — destinada à limpeza de tubos de ensaio, frascos, provetas e vidrarias em geral, confeccionada com haste metálica resistente e flexível, cerdas em nylon firmes e duráveis, atóxicas e não abrasivas, que permitem remoção eficiente de resíduos sem danificar o material. Produto reutilizável, de alta durabilidade e fácil higienização.	12	UN	R\$ 5,18	R\$ 62,16
69	ESPARADRAPO MICROPORE 5 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, recoberto com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, garantindo excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	60	CX	R\$ 205,82	R\$ 12.349,20
70	ESPARADRAPO MICROPORE 10 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, revestido com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, proporcionando excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	100	CX	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
71	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, recoberto com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, garantindo excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	100	CX	R\$ 78,79	R\$ 7.879,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

72	ESPARADRAPO 5 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, recoberto com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, proporcionando excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	20	CX	R\$ 76,10	R\$ 1.522,00
73	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA — confeccionada em madeira lisa, atóxica e resistente, descartável e de uso único, destinada à coleta e manipulação de materiais em exames clínicos e odontológicos. Fornecida em pacote com 100 unidades, embalada de forma a garantir higiene e integridade até o uso.	60	PCT	R\$ 11,25	R\$ 675,00
74	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO G — confeccionado em plástico atóxico e resistente, não estéril, descartável e de uso único, destinado à inspeção visual do canal vaginal durante exames ginecológicos. Produto de fácil manuseio, embalado individualmente ou em lote, garantindo higiene e segurança no uso.	500	UN	R\$ 1,66	R\$ 830,00
75	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO M— confeccionado em plástico atóxico e resistente, não estéril, descartável e de uso único, destinado à inspeção visual do canal vaginal durante exames ginecológicos. Produto de fácil manuseio, embalado individualmente ou em lote, garantindo higiene e segurança no uso.	2000	UN	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
76	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO P— confeccionado em plástico atóxico e resistente, não estéril, descartável e de uso único, destinado à inspeção visual do canal vaginal durante exames ginecológicos. Produto de fácil manuseio, embalado individualmente ou em lote, garantindo higiene e segurança no uso.	1400	UN	R\$ 1,16	R\$ 1.624,00
77	ETIQUETA ADESIVA SIMPLES PARA TUBOS DE ENSAIO — confeccionada em material autoadesivo, resistente e de cor branca, com tamanho aproximado de 4 cm x 1 cm, adequada para identificação de amostras em laboratórios. Produto de fácil aplicação e remoção, compatível com canetas, impressoras térmicas ou a laser, fornecido em rolos ou blocos, garantindo organização e rastreabilidade das amostras.	100	UN	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
78	FIO DE ALGODÃO 1.0 — confeccionado em algodão 100% puro, atóxico e absorvente, indicado para uso cirúrgico, odontológico e de curativos em geral. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	20	CX	R\$ 43,12	R\$ 862,40
79	FIO DE ALGODÃO 2.0 — confeccionado em algodão 100% puro, atóxico e absorvente, indicado para uso cirúrgico, odontológico e de curativos em geral. Produto esterilizado, descartável e de uso único,	20	CX	R\$ 53,99	R\$ 1.079,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.				
80	FIO DE SUTURA CAT-GUT ABSORVÍVEL CROMADO (0) — confeccionado em material biocompatível e absorvível, cromado para maior resistência e redução da reatividade tecidual, com comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas em tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o uso.	60	CX	R\$ 82,50	R\$ 4.950,00
81	FIO DE SUTURA CAT-GUT ABSORVÍVEL CROMADO (1.0) — confeccionado em material biocompatível e absorvível, cromado para maior resistência e redução da reatividade tecidual, com comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas em tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o uso.	60	CX	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
82	FIO DE SUTURA CAT-GUT ABSORVÍVEL CROMADO (4.0) — confeccionado em material biocompatível e absorvível, cromado para maior resistência e redução da reatividade tecidual, com comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas em tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o uso.	60	CX	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
83	FIO DE SUTURA CAT-GUT SIMPLES ABSORVÍVEL 3-0 — confeccionado em material biocompatível e absorvível, com diâmetro 3-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de agulha circular de 40 mm, triângulo 3,5 mm. Indicado para sutura de tecidos internos e superficiais, promovendo absorção natural pelo organismo. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
84	FIO DE SUTURA CAT-GUT SIMPLES ABSORVÍVEL 2-0 — confeccionado em material biocompatível e absorvível, com diâmetro 2-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de agulha circular de 3,5 mm, triângulo. Indicado para sutura de tecidos internos e superficiais, promovendo absorção natural pelo organismo. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 84,38	R\$ 5.062,80
85	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 2-0 — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado para maior resistência e menor reatividade tecidual, com diâmetro 2-0 e comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm,	60	CX	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	adequada para suturas de tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.				
86	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 3-0 - AGULHADO — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado, garantindo maior resistência e menor reatividade tecidual. Indicado para suturas de tecidos internos e superficiais, acompanha agulha apropriada para uso cirúrgico. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 98,40	R\$ 5.904,00
87	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 4-0 AGULHADO — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado, proporcionando maior resistência e menor reatividade tecidual. Indicado para suturas de tecidos internos e superficiais delicados, acompanhado de agulha apropriada para uso cirúrgico. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 98,55	R\$ 5.913,00
88	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 5-0 AGULHADO — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado, oferecendo maior resistência e menor reatividade tecidual. Indicado para suturas delicadas em tecidos finos, acompanha agulha cirúrgica apropriada. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 101,88	R\$ 6.112,80
89	FIO DE LINHO 0.0 — confeccionado em linho natural, resistente e flexível, indicado para uso cirúrgico e odontológico em suturas de tecidos resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 80,47	R\$ 4.828,20
90	FIO DE LINHO 2.0 — confeccionado em linho natural, resistente e flexível, indicado para uso cirúrgico e odontológico em suturas de tecidos resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 75,32	R\$ 4.519,20
91	FIO DE LINHO 3.0 — confeccionado em linho natural, resistente e flexível, indicado para uso cirúrgico e odontológico em suturas de tecidos resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 79,56	R\$ 4.773,60
92	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 2-0 — confeccionado em material sintético monofilamento,	60	CX	R\$ 28,04	R\$ 1.682,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	não absorvível e biocompatível, com diâmetro 2-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de duas agulhas circulares 3/8, 2,0 cm, triângulo, apropriadas para suturas precisas em tecidos delicados e resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.				
93	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 3-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de duas agulhas circulares 3/8, 2,0 cm, triângulo, adequadas para suturas precisas em tecidos delicados e resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 27,72	R\$ 1.663,20
94	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 4-0 e comprimento de 45 cm, acompanhado de agulha circular 3/8, 2,0 cm, triângulo, ideal para suturas delicadas em tecidos finos e de fácil manuseio. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 28,13	R\$ 1.687,80
95	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 5-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 5-0 e comprimento de 45 cm, acompanhado de agulha circular 3/8, 2,0 cm, triângulo, indicada para suturas delicadas e precisas em tecidos finos. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
96	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 6-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 6-0 e comprimento de 45 cm, acompanhado de agulha circular 3/8, 2,0 cm, triângulo, indicado para suturas delicadas e de alta precisão em tecidos finos e sensíveis. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	5	CX	R\$ 27,86	R\$ 139,30
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR — confeccionada com dorso de papel crepado de cor branca, medindo 19 mm x 50 metros, com adesivo à base de borracha natural e resinas, garantindo excelente fixação, resistência e fácil remoção sem deixar resíduos. Indicada para identificação, fixação de campos e materiais hospitalares. Produto atóxico, de uso geral	1400	UN	R\$ 4,20	R\$ 5.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	em ambientes médicos e laboratoriais, embalado para preservar integridade e qualidade até o uso.				
98	FITA PARA AUTOCLAVE — confeccionada com dorso de papel crepado, medindo 19 mm x 50 m, recoberta com adesivo sensível à pressão, resistente à umidade e altas temperaturas. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, permitindo a verificação visual da exposição ao ciclo de autoclave. Produto atóxico, de fácil aplicação e remoção, utilizado para selagem e identificação de pacotes esterilizáveis em hospitais e laboratórios.	600	UN	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
99	FITA HIPOALÉRGICA MICROPORE 10 cm x 4,5 m — confeccionada em substrato de não tecido à base de fibras de viscose, com resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Indicada para curativos em regiões sensíveis da pele, especialmente em crianças e idosos, pois não machuca a pele ao ser removida. Produto flexível, respirável e confortável, de uso hospitalar, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade e integridade até o uso.	100	CX	R\$ 52,99	R\$ 5.299,00
100	FITA HIPOALÉRGICA MICROPORE 5 x 10 cm — confeccionada em substrato de não tecido à base de fibras de viscose, com resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Indicada para curativos em regiões sensíveis da pele, especialmente em crianças e idosos, pois não machuca a pele ao ser removida. Produto flexível, respirável e confortável, de uso hospitalar, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade e integridade até o uso.	100	CX	R\$ 43,51	R\$ 4.351,00
101	FITA HIPOALÉRGICA MICROPORE 5 x 4,5 cm — confeccionada em substrato de não tecido à base de fibras de viscose, com resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Indicada para curativos em regiões sensíveis da pele, especialmente em crianças e idosos, pois não machuca a pele ao ser removida. Produto flexível, respirável e confortável, de uso hospitalar, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade e integridade até o uso.	2	CX	R\$ 49,39	R\$ 98,78
102	FIXADOR CITOPATOLÓGICO (VAGIPEC) — solução composta por propilenoglicol e álcool absoluto, com propriedades de fixação e preservação da integridade celular em esfregaços de material biológico realizados em lâminas de vidro. Acondicionado em frasco com válvula atomizadora tipo spray, que permite aplicação uniforme e prática, com volume de 100 mL. Produto indicado para uso em exames citopatológicos, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade, segurança e conservação da solução até o uso.	5	CX	R\$ 8,99	R\$ 44,95
103	FORMOL 1000 mL — solução aquosa de formaldeído a 10%, utilizada para fixação e conservação de materiais	10	LT	R\$ 17,88	R\$ 178,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	biológicos e anatômicos. Produto de uso laboratorial, transparente, com odor característico, acondicionado em frasco resistente e seguro, devidamente rotulado com informações de segurança e manuseio. Deve ser armazenado em local ventilado, protegido da luz e do calor, conforme normas de biossegurança vigentes.				
104	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G — indicada para adultos com peso acima de 70 kg, confeccionada em material macio, atóxico e hipoalergênico, com camada externa impermeável e interna absorvente, proporcionando conforto, segurança e proteção contra vazamentos. Possui fitas adesivas reposicionáveis, barreiras antivazamento e ajuste anatômico. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com no mínimo 16 unidades, embalado para garantir higiene e integridade até o uso.	200	PCT	R\$ 27,73	R\$ 5.546,00
105	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG— indicada para adultos com peso acima de 90 kg, confeccionada em material macio, atóxico e hipoalergênico, com camada externa impermeável e interna absorvente, proporcionando conforto, segurança e proteção contra vazamentos. Possui fitas adesivas reposicionáveis, barreiras antivazamento e ajuste anatômico. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com no mínimo 16 unidades, embalado para garantir higiene e integridade até o uso.	200	PCT	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
106	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M — indicada para adultos com peso acima de 40 kg, confeccionada em material macio, atóxico e hipoalergênico, com camada externa impermeável e interna absorvente, proporcionando conforto, segurança e proteção contra vazamentos. Possui fitas adesivas reposicionáveis, barreiras antivazamento e ajuste anatômico. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com no mínimo 20 unidades, embalado para garantir higiene e integridade até o uso.	200	PCT	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
107	FRASCO PARA CITOLOGIA PREVENTIVO REDONDO PORTA 3 LÂMINAS — confeccionado em plástico transparente, rígido e atóxico, com formato redondo e capacidade para armazenar até 3 lâminas de vidro, utilizado para transporte e preservação de amostras citológicas. Possui tampa de rosca com vedação segura, garantindo proteção contra vazamentos e contaminações. Produto resistente, reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso em laboratórios e serviços de saúde.	1000	UN	R\$ 0,46	R\$ 460,00
108	GARROTE EM LÁTEX BLOOD STOP ADULTO — confeccionado em látex elástico e resistente, com fecho/presilha em PVC que permite ajuste fácil, rápido e confortável. Indicado para procedimentos de punção venosa e coleta de sangue, proporcionando controle	20	UN	R\$ 8,92	R\$ 178,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	seguro da circulação sem causar desconforto excessivo ao paciente. Produto durável, atóxico e reutilizável, tamanho adulto, garantindo praticidade e eficiência no uso clínico.				
109	GARROTE LÁTEX FREE EM ROLO — confeccionado em material sintético livre de látex, não talcado, indicado para procedimentos de punção venosa e coleta de sangue. Fornecido em rolo com segmentos destacáveis a cada 46 cm, permitindo uso prático, higiênico e individualizado. Produto flexível, resistente, hipoalergênico e compatível com pacientes sensíveis ao látex, garantindo segurança e conforto durante o uso.	60	UN	R\$ 17,62	R\$ 1.057,20
110	GEL CONDUTOR PARA USG E ECG 1000 mL — gel hidrossolúvel, atóxico, inodoro e não gorduroso, indicado para exames de ultrassonografia (USG) e eletrocardiograma (ECG), garantindo excelente condutividade e contato entre a pele e o transdutor. Não causa irritações cutâneas, é facilmente removido com água ou papel e não danifica os equipamentos. Acondicionado em frasco de 1000 mL, com tampa dosadora, assegurando higiene, praticidade e conservação do produto.	20	CX	R\$ 4,79	R\$ 95,80
111	LÂMINA DE BISTURI N° 11 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX	R\$ 22,78	R\$ 227,80
112	LÂMINA DE BISTURI N° 15 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX	R\$ 24,60	R\$ 246,00
113	LÂMINA DE BISTURI N° 21 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX	R\$ 24,00	R\$ 240,00
114	LÂMINA DE BISTURI N° 24 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100	10	CX	R\$ 27,00	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.				
115	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 10 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX	R\$ 23,83	R\$ 238,30
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX	R\$ 24,30	R\$ 243,00
117	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 x 76 mm — confeccionada em vidro óptico transparente de alta qualidade, com ponta fosca para identificação e borda não lapidada, garantindo manuseio seguro e fácil fixação da amostra. Indicada para exames laboratoriais e análises microscópicas. Produto limpo, seco e pronto para uso, acondicionado em caixa com 50 unidades, assegurando proteção e integridade das lâminas até o uso.	100	CX	R\$ 7,00	R\$ 700,00
118	LANCETA PARA GLICEMIA AUTOMÁTICA — lanceta totalmente automática, com acionamento por contato, garantindo penetração consistente e segura. Possui agulha de espessura ultrafina, que proporciona punção suave e indolor, ideal para coleta de amostras capilares de sangue. Dispositivo estéril, apirogênico, atóxico e de uso único, oferecendo máxima segurança ao paciente e ao profissional de saúde. Fornecida em caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, assegurando assepsia e integridade até o uso.	1000	CX	R\$ 20,08	R\$ 20.080,00
119	LANCETA PARA GLICEMIA AUTOMÁTICA — dispositivo totalmente automático, com acionamento por contato, projetado para punção rápida, segura e precisa. Possui agulha de espessura ultrafina, que garante penetração consistente e mínima dor ao paciente. Produto estéril, apirogênico, atóxico e de uso único, indicado para coleta capilar em testes de glicemia e outros exames laboratoriais. Fornecido em caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	1500	CX	R\$ 20,08	R\$ 30.120,00
120	LANCETA PARA GLICEMIA 28 G — confeccionada com ponta triangular ultrafina (28G) que proporciona punção precisa e praticamente indolor, com penetração consistente e segura. Possui formato universal, compatível com a maioria dos lancetadores disponíveis no mercado. Produto esterilizado por	50	CX	R\$ 9,49	R\$ 474,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	radiação gama, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, indicado para coleta capilar em testes de glicemia. Fornecida em caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.				
121	LENÇOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER — confeccionado em tecido misto de alta resistência, composto por 50% algodão e 50% poliéster, nas dimensões de 1,60 m x 2,20 m. Produto macio, durável e de fácil higienização, com acabamento reforçado nas bordas, proporcionando conforto ao paciente e longa vida útil ao uso hospitalar ou clínico.	100	UN	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
122	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO 2,0 m x 90 cm — confeccionado em não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, apirogênico e não estéril, na cor branca, com elástico nas extremidades que garante melhor fixação ao colchão. Produto descartável e de uso único, de alta resistência ao rasgo e à tração, proporcionando higiene, praticidade e segurança em ambientes hospitalares e clínicos. Fornecido em pacote com 10 unidades, embaladas adequadamente para manter a integridade até o uso.	500	PCT	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
123	LUVA CIRÚRGICA N° 7,0 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	1000	PAR	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
124	LUVA CIRÚRGICA N° 7,5 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	1000	PAR	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
125	LUVA CIRÚRGICA N° 8,0 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	800	PAR	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
126	LUVA CIRÚRGICA N° 8,5 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico,	600	PAR	R\$ 1,48	R\$ 888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.				
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	800	CX	R\$ 20,49	R\$ 16.392,00
128	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	1200	CX	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
129	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	800	CX	R\$ 16,49	R\$ 13.192,00
130	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PP — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	500	CX	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em	800	CX	R\$ 19,70	R\$ 15.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.				
132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	1200	CX	R\$ 18,87	R\$ 22.644,00
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	800	CX	R\$ 18,84	R\$ 15.072,00
134	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PP — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	500	CX	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
135	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G — confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	800	CX	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
136	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M — confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e	1200	CX	R\$ 14,30	R\$ 17.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.				
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P — confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	800	CX	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
138	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO PP— confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	500	CX	R\$ 20,70	R\$ 10.350,00
139	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	3000	CX	R\$ 4,44	R\$ 13.320,00
140	Máscara cirúrgica com tiras, branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT) de três camadas (tripla), garantindo alta eficiência de filtragem bacteriana. Produto atóxico, hipoalergênico, não estéril e descartável, indicada para uso em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais, visando à proteção do usuário e do paciente contra a disseminação de agentes infecciosos. Apresentação: caixa com 50 unidades.	2500	CX	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00
141	Máscara semifacial (¼ facial) contra gases e vapores, modelo ALLTEC 2002, confeccionada em material termoplástico de alta resistência, anatômica e confortável. Possui encaixe para dois filtros, proporcionando melhor distribuição de peso e maior eficiência na filtragem. Indicada para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores orgânicos e inorgânicos, conforme especificação dos filtros utilizados. Certificação: CA nº 34.591. Uso: profissional, em atividades industriais, laboratoriais e de manutenção.	60	UN	R\$ 47,39	R\$ 2.843,40
142	Óleo de girassol, extraído das sementes da própria flor, composto à base de ácidos graxos essenciais (A.G.E). Formulado com triglicerídeos cáprico e caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, palmitato de retinila (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), BHT (butil-hidroxitolueno), lecitina de soja, óleo de	15	CX	R\$ 3,08	R\$ 46,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	girassol, óleo de soja e óleo de copaíba. Produto de uso tópico, indicado para hidratação, nutrição e regeneração da pele, auxiliando na manutenção da barreira cutânea. Apresentação: frasco com 100 ml. Embalagem: caixa com 24 unidades.				
143	Óleo de girassol, extraído das sementes da própria flor, composto à base de ácidos graxos essenciais (A.G.E). Formulado com triglicerídeos cáprico e caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, palmitato de retinila (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), BHT (butil-hidroxitolueno), lecitina de soja, óleo de girassol, óleo de soja e óleo de copaíba. Produto de uso tópico, indicado para hidratação, nutrição e regeneração da pele, auxiliando na manutenção da barreira cutânea. Apresentação: frasco com 200 ml. Embalagem: caixa com 24 unidades.	30	CX	R\$ 3,08	R\$ 92,40
144	Óleo mineral para massagem, frasco com 100 ml. Produto incolor, inodoro, de textura leve e toque suave, indicado para uso em procedimentos estéticos, terapêuticos e relaxantes. Proporciona deslizamento uniforme sobre a pele, facilitando a execução das manobras de massagem. Produto atóxico, dermatologicamente testado e de fácil remoção.	60	FR	R\$ 3,48	R\$ 208,80
145	Papel filtro qualitativo redondo, gramatura de 80 g/m ² , com diâmetro de 150 mm. Fabricado em material de alta pureza, livre de impurezas e contaminantes, garantindo excelente retenção e filtração de partículas. Indicado para uso em análises laboratoriais, químicas e microbiológicas. Fornecido em caixa contendo 100 folhas.	1	CX	R\$ 10,74	R\$ 10,74
146	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 12 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
147	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 12 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
148	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 15 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 60,99	R\$ 6.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

149	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 20 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 82,01	R\$ 8.201,00
150	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 25 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 94,30	R\$ 9.430,00
151	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 30 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
152	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 35 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 139,63	R\$ 13.963,00
153	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 8 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN	R\$ 35,74	R\$ 3.574,00
154	Papel lençol descartável branco para maca, confeccionado em material resistente e absorvente, atóxico e de uso único. Apresenta-se em rolo com 50 cm de largura por 50 metros de comprimento, ideal para cobertura e proteção de macas e superfícies em ambientes hospitalares, clínicos e estéticos. Produto higiênico, prático e descartável, embalado em pacote com 10 unidades.	300	PCT	R\$ 58,89	R\$ 17.667,00
155	Papel lençol descartável branco para maca, confeccionado em material resistente e absorvente, atóxico e de uso único. Apresenta-se em rolo com 70 cm de largura por 50 metros de comprimento, ideal para cobertura e proteção de macas e superfícies em ambientes hospitalares, clínicos e estéticos. Produto	200	PCT	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	higiénico, prático e descartável, embalado em pacote com 10 unidades.				
156	PRENDEDOR UMBILICAL – Dispositivo estéril, atóxico e apirogênico, confeccionado em material plástico resistente, utilizado para o clampeamento do cordão umbilical neonatal, garantindo segurança e vedação adequada.Apresentação: Unidade.	5000	UN	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
157	PROPÉ DESCARTÁVEL – Protetor para calçados confeccionado em material resistente, atóxico e impermeável, de uso único, destinado à proteção em ambientes que exigem assepsia.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	400	CX	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
158	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS – Confeccionado em polipropileno (PP), resistente a altas temperaturas, nas dimensões de 40 x 60 cm, com capacidade para 20 litros, adequado para esterilização em autoclave.Apresentação: Pacote com 20 unidades.	10	RL	R\$ 55,22	R\$ 552,20
159	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS – Confeccionado em polipropileno (PP), resistente a altas temperaturas, nas dimensões de 60 x 80 cm, com capacidade para 60 litros, adequado para esterilização em autoclave.Apresentação: Pacote com 20 unidades.	2	RL	R\$ 21,41	R\$ 42,82
160	SACO PLÁSTICO PARA ÓBITO – Confeccionado em material plástico resistente, na cor cinza, com dimensões de 90 cm x 210 cm, dotado de fechamento com zíper, garantindo vedação e segurança no manuseio.Apresentação: Unidade.	100	UN	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
161	SCALP N° 19 – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	4	CX	R\$ 17,00	R\$ 68,00
162	SCALP N° 21, – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	400	CX	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
163	SCALP N° 23 – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	400	CX	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
164	SCALP N° 25 – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e	200	CX	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala, e conector tipo Luer Lock universal. Apresentação: Caixa com 100 unidades.				
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UNID	R\$ 0,75	R\$ 150,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6— confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN	R\$ 0,59	R\$ 118,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN	R\$ 0,62	R\$ 124,00
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN	R\$ 0,61	R\$ 122,00
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN	R\$ 0,65	R\$ 130,00
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui	200	UN	R\$ 0,63	R\$ 126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.				
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN	R\$ 0,82	R\$ 164,00
172	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 06 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	100	UN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
173	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 08 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	100	UN	R\$ 2,65	R\$ 265,00
174	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	120	UN	R\$ 2,33	R\$ 279,60
175	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	120	UN	R\$ 2,33	R\$ 279,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

176	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	120	UN	R\$ 2,33	R\$ 279,60
177	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16— confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	150	UN	R\$ 2,31	R\$ 346,50
178	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	150	UN	R\$ 2,21	R\$ 331,50
179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	150	UN	R\$ 2,33	R\$ 349,50
180	SONDA URETRAL Nº 10 — confeccionada em látex siliconizado ou PVC atóxico, flexível e transparente, com ponta arredondada e orifícios laterais que facilitam a drenagem urinária e reduzem o risco de trauma. Possui superfície lisa para inserção confortável e conector universal identificado por cor. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	3000	UN	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
181	SONDA URETRAL Nº 12 — confeccionada em látex siliconizado ou PVC atóxico, flexível e transparente, com ponta arredondada e orifícios laterais que facilitam a drenagem urinária e reduzem o risco de trauma. Possui superfície lisa para inserção confortável	800	UN	R\$ 0,57	R\$ 456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	e conector universal identificado por cor. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.				
182	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N° 06 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com marcas graduadas para controle de profundidade, extremidade distal fechada com orifícios laterais que facilitam a passagem da dieta, e conector universal identificado por cor. Indicada para administração de dietas e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	100	UN	R\$ 7,91	R\$ 791,00
183	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N° 08 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com marcas graduadas para controle de profundidade, extremidade distal fechada com orifícios laterais que facilitam a passagem da dieta, e conector universal identificado por cor. Indicada para administração de dietas e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	100	UN	R\$ 8,25	R\$ 825,00
184	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N° 10 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com marcas graduadas para controle de profundidade, extremidade distal fechada com orifícios laterais que facilitam a passagem da dieta, e conector universal identificado por cor. Indicada para administração de dietas e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	100	UN	R\$ 7,92	R\$ 792,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – USO HOSPITALAR — instrumento de medição eletrônica de temperatura corporal, com sensor de alta sensibilidade e display digital de fácil leitura. Possui faixa de medição de aproximadamente 32°C a 42°C, resolução de 0,1°C, alarme sonoro ao término da medição e função de desligamento automático. Indicado para uso hospitalar e clínico, permitindo medição oral, axilar ou retal. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso individual, validado pelo INMETRO, garantindo precisão, segurança e confiabilidade.	1000	UN	R\$ 11,39	R\$ 11.390,00
186	TERMÔMETRO DIGITAL DE INTRODUÇÃO COM CABO EXTENSOR — equipamento de alta precisão, destinado à medição de temperatura interna de líquidos, soluções ou materiais semissólidos. Possui sensor metálico de introdução com cabo extensor flexível, permitindo uso em locais de difícil acesso. Apresenta	25	UN	R\$ 22,00	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	faixa de medição ampla, display digital de fácil leitura, resolução de 0,1°C, e função de registro de máxima e mínima. Produto validado pelo INMETRO, portátil, resistente e de resposta rápida, ideal para uso laboratorial, hospitalar ou industrial.				
187	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (LASER) — instrumento de medição sem contato, com faixa de temperatura de -50°C a +380°C, permitindo leituras rápidas, precisas e seguras por meio de feixe de laser apontador. Possui display digital de fácil leitura, resolução de 0,1°C, função de retenção de dados (hold) e desligamento automático para economia de energia. Ideal para uso em laboratórios, áreas hospitalares e controle de temperatura em equipamentos diversos. Produto validado pelo INMETRO, garantindo precisão e confiabilidade nas medições.	25	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
188	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA — equipamento digital para medições internas (-20°C a +70°C, resolução 0,1°C) e externas (-50°C a +70°C, resolução 0,1°C), com sensor externo conectado por cabo de 2,30 m. Permite registro das temperaturas máxima e mínima, garantindo monitoramento preciso de ambientes e equipamentos refrigerados. Produto validado pelo INMETRO, em conformidade com as RDC nº 21/2004 e RDC nº 44/2022 da ANVISA, assegurando confiabilidade, precisão e segurança nas medições.	40	UN	R\$ 22,00	R\$ 880,00
190	TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) — indicada para determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, compatível com aparelhos do sistema On Call Plus. Embalada em caixa com 50 unidades, contendo informações em português sobre identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Produto de uso diagnóstico in vitro, descartável e de uso individual. Observação: deverá ser fornecido 01 aparelho compatível para cada 10 caixas de tiras reagentes (50 unidades cada).	4000	CX	R\$ 18,99	R\$ 75.960,00
191	TORNEIRA DE 3 VIAS — confeccionada em PVC atóxico e transparente de grau médico, equipada com conectores universais tipo Luer Lock macho e fêmea, que garantem encaixe seguro e vedação eficiente. Possui tampa protetora para manter a assepsia e manípulo giratório de 360°, permitindo o controle preciso do fluxo de soluções intravenosas. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, assegurando integridade e segurança até o uso.	5	UN	R\$ 0,70	R\$ 3,50
192	TUBO DE ENSAIO SEM GEL 5 mL – TAMPA VERMEHA — confeccionado em plástico transparente de alta resistência (PET ou similar), com capacidade de 5 mL, tampa amarela de segurança tipo rosca ou pressão,	30	PCT	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	garantindo vedação eficaz. Indicado para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. Produto descartável, atóxico e apirogênico, não estéril, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas para preservar a integridade e a higiene até o uso.				
193	TUBO DE ENSAIO SEM GEL 5 mL – TAMPAMARELA — confeccionado em plástico transparente de alta resistência (PET ou similar), com capacidade de 5 mL, tampa amarela de segurança tipo rosca ou pressão, garantindo vedação eficaz. Indicado para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. Produto descartável, atóxico e apirogênico, não estéril, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas para preservar a integridade e a higiene até o uso.	100	PCT	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
194	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO — confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxica, apirogênica e hipoalergênica, com elástico de alta qualidade que proporciona ajuste confortável e seguro. Indicada para uso hospitalar, laboratorial e alimentício, garantindo higiene e proteção contra contaminações. Produto descartável, de uso único e não estéril, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas para manter a integridade até o uso.	100	PCT	R\$ 8,00	R\$ 800,00

2 - Lote 02

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
1	Água destilada, quimicamente pura, isenta de sais minerais, íons e sólidos solúveis. Obtida por processo de destilação que garante alta pureza e condutividade controlada. Indicada para uso em procedimentos laboratoriais, hospitalares, odontológicos e industriais, bem como em equipamentos que exigem água livre de impurezas. Apresentação: bombona com 5 litros.	60	UN	R\$ 11,66	R\$ 699,60
2	Ácido acético a 2%, solução aquosa estável, incolor e de odor característico. Produto de uso laboratorial e hospitalar, indicado para procedimentos de limpeza, assepsia e testes específicos em análises clínicas e microbiológicas. Apresentação: frasco com 1 litro.	300	UN	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
3	Ácido acético a 3%, solução aquosa estável, incolor e de odor característico. Produto de uso laboratorial e hospitalar, indicado para procedimentos de limpeza, assepsia e testes específicos em análises clínicas e microbiológicas. Apresentação: frasco com 1 litro.	300	UN	R\$ 33,95	R\$ 10.185,00
4	Ácido peracético a 4%, solução desinfetante e esterilizante de alto nível, pronta para uso, eficaz contra bactérias, fungos, vírus e esporos. Produto incolor, de odor característico, biodegradável e não tóxico quando utilizado conforme as instruções. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e industrial, na desinfecção de superfícies, equipamentos e instrumentos. Apresentação: galão com 5 litros.	200	GL	R\$ 128,74	R\$ 25.748,00
5	Água oxigenada a 10 volumes (3%), solução aquosa de peróxido de hidrogênio, estável e incolor. Possui ação antisséptica, desinfetante e oxidante, indicada para	60	UN	R\$ 5,19	R\$ 311,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	higienização, assepsia e uso em procedimentos laboratoriais e hospitalares. Apresentação: frasco com 1 litro.				
6	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, 25 x 7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, proporcionando punção precisa e atraumática. Possui dispositivo emborrachado que garante vedação segura, perfeito encaixe no adaptador e facilita a troca de tubos durante a coleta. Produto estéril, de uso único e descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
7	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, 25 x 8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, proporcionando punção precisa e atraumática. Possui dispositivo emborrachado que garante vedação segura, perfeito encaixe no adaptador e facilita a troca de tubos durante a coleta. Produto estéril, de uso único e descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	CX	R\$ 26,22	R\$ 1.311,00
8	Agulha cromada, com 1,0 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável com acabamento cromado, resistente à corrosão e de alta durabilidade. Ponta afiada e polida para facilitar a penetração e reduzir o atrito durante o uso. Indicada para procedimentos médicos, laboratoriais ou odontológicos conforme a necessidade. Produto estéril, de uso único e descartável.	1	CX	R\$ 91,80	R\$ 91,80
9	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 13 x 4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que permite punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de líquidos e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
10	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,55 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 6,35	R\$ 952,50
11	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,80 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 6,35	R\$ 952,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

12	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,70 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 6,33	R\$ 949,50
13	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,60 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	120	CX	R\$ 6,33	R\$ 759,60
14	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 30 x 0,70 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 6,63	R\$ 994,50
15	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 30 x 0,80 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX	R\$ 6,63	R\$ 994,50
16	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 40 x 0,80 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	60	CX	R\$ 6,90	R\$ 414,00
17	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 40 x 12 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	30	CX	R\$ 7,42	R\$ 222,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

18	Agulha para caneta de insulina, medindo 4 mm x 0,23 mm (32G x 5/32”), compatível com os principais modelos de canetas aplicadoras. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e indolor. Possui encaixe seguro e design que garante aplicação precisa da dose de insulina. Produto estéril, de uso único e descartável.Apresentação: caixa com 100 unidades.	120	CX	R\$ 13,52	R\$ 1.622,40
19	Agulha tipo rack nº 25, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada, proporcionando punção precisa e suave. Produto estéril, atóxico e de uso único, indicado para procedimentos laboratoriais, hospitalares ou odontológicos, conforme a necessidade.Apresentação: caixa com 50 unidades.	1	CX	R\$ 100,00	R\$ 100,00
20	Álcool etílico absoluto 99,5%, grau analítico, líquido incolor, volátil e inflamável, com alta pureza e baixo teor de água. Indicado para uso laboratorial, hospitalar e industrial em processos que exigem solvente de elevada concentração e eficiência na desidratação e limpeza de materiais e equipamentos.Apresentação: frasco com 1000 ml.Embalagem: caixa com 12 unidades.	10	CX	R\$ 123,15	R\$ 1.231,50
21	Álcool ácido, solução composta por álcool etílico e ácido clorídrico em concentração controlada, incolor e volátil. Utilizado em procedimentos laboratoriais, principalmente em colorações histológicas e citológicas, como o método de Ziehl-Neelsen e Gram. Produto de uso técnico, inflamável e de manuseio restrito a profissionais qualificados.Apresentação: frasco com 1000 ml.	2	UN	R\$ 26,00	R\$ 52,00
22	Álcool etílico 70% – De uso hospitalar, indicado para desinfecção de artigos micróticos. Acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade. Caixa com 12 unidades.	120	CX	R\$ 71,90	R\$ 8.628,00
23	ALÁlcool gel 70% – Ação antisséptica, indicado para higienização das mãos. Acondicionado em recipiente de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	60	CX	R\$ 104,90	R\$ 6.294,00
24	Álcool gel 70% – Ação antisséptica, indicado para higienização das mãos. Acondicionado em recipiente de 5 litros. Caixa com 12 unidades.	50	CX	R\$ 148,96	R\$ 7.448,00
25	Álcool iodado – Acondicionado em embalagem plástica não translúcida, com 1 litro de capacidade. Indicado para antisepsia da pele. Caixa com 12 unidades.	15	CX	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
26	Algodão hidrófilo, cor branca (80% branco), macio, de boa absorção e inodoro. Apresenta-se em manta fina com camadas sobrepostas, formando espessura uniforme e compacta, com aproximadamente 20 cm de largura. Acondicionado em papel apropriado, em forma de rolo. Fardo com 20 pacotes de 500 g cada.	50	FRD	R\$ 12,03	R\$ 601,50
27	Algodão hidrófilo, cor branca (80% branco), macio, de boa absorção e inodoro. Apresenta-se em manta fina com camadas sobrepostas, formando espessura	40	FRD	R\$ 12,16	R\$ 486,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	uniforme e compacta, com aproximadamente 20 cm de largura. Acondicionado em papel apropriado, em forma de rolo. Fardo com 20 pacotes de 250 g cada.				
28	Algodão ortopédico, 100% cru, com 10 cm de largura, baixo teor de impurezas e mantas uniformes, indicado para uso em procedimentos ortopédicos e clínicos. Na embalagem devem constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentado em pacote com 12 unidades.	250	PCT	R\$ 7,69	R\$ 1.922,50
29	Algodão ortopédico, 100% cru, com 12 cm de largura, baixo teor de impurezas e rolos com mantas uniformes, indicado para uso em procedimentos ortopédicos e clínicos. Na embalagem devem constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentado em pacote com 12 unidades.	200	PCT	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
30	Algodão ortopédico, 100% cru, com 15 cm de largura, baixo teor de impurezas e rolos com mantas uniformes, indicado para uso em procedimentos ortopédicos e clínicos. Na embalagem devem constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentado em pacote com 12 unidades.	300	PCT	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
31	Atadura de algodão ortopédico, medindo 8 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 6,97	R\$ 697,00
32	Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 8,99	R\$ 899,00
33	Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 9,89	R\$ 989,00
34	Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
35	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 10 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
36	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 15 cm x 4,5 m,	1500	PCT	R\$ 10,72	R\$ 16.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.				
37	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 20 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 8,00	R\$ 800,00
38	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 25cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
39	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 30 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 16,28	R\$ 1.628,00
40	Atadura de crepon tipo I, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 10 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT	R\$ 10,79	R\$ 16.185,00
41	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 15 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT	R\$ 7,09	R\$ 10.635,00
42	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 20 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1200	PCT	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
43	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 25 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1200	PCT	R\$ 9,37	R\$ 11.244,00
44	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 30 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	50	PCT	R\$ 6,10	R\$ 305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

45	Atadura gessada, com dimensões de 6 cm x 3 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 2,13	R\$ 213,00
46	Atadura gessada, com dimensões de 10 cm x 3 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 52,99	R\$ 5.299,00
47	Atadura gessada, com dimensões de 15 cm x 3 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 62,99	R\$ 6.299,00
48	Atadura gessada, com dimensões de 20cm x 4 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT	R\$ 119,99	R\$ 11.999,00
49	Campo cirúrgico sem janela, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 45 cm. Indicado para cobertura e proteção da área cirúrgica durante procedimentos.	60	UN	R\$ 4,00	R\$ 240,00
50	Campo cirúrgico sem janela, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 60 cm. Indicado para cobertura e proteção da área cirúrgica durante procedimentos.	60	UN	R\$ 8,60	R\$ 516,00
51	Campo cirúrgico janelado, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 45 cm. Possui abertura central (janela) para acesso ao campo cirúrgico, proporcionando proteção e assepsia durante procedimentos.	100	UN	R\$ 2,29	R\$ 229,00
52	Campo cirúrgico janelado, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 60 cm. Possui abertura central (janela) para acesso ao campo cirúrgico, proporcionando proteção e assepsia durante procedimentos.	60	UN	R\$ 2,39	R\$ 143,40
53	Cateter duplo lúmen 7FR x 20 cm para acesso venoso central, estéril, apirrogênico e descartável. Kit completo composto por: 01 cateter de poliuretano 7FR x 20 cm para acesso venoso central, 01 fio guia 0,32" x 60 cm com dispensador, 01 agulha 18G x 7 cm para introdução do fio guia, 01 seringa de 5 ml com agulha 30 x 7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 02 tampas Luer, ponta azul soft, 01 abraçadeira. Produto acondicionado em embalagem individual, com impressão de dados de identificação e registro no Ministério da Saúde (MS/Anvisa).	100	UNID	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
54	Cateter Intracath 19G, cor amarela, indicado para acesso venoso periférico em adultos. Produto estéril, de uso único, confeccionado em material biocompatível, garantindo segurança e conforto na punção venosa.	80	UNID	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
55	Cateter Intracath 19G, cor verde, indicado para acesso venoso periférico em adultos. Produto estéril, de uso único, confeccionado em material biocompatível, garantindo segurança e conforto na punção venosa.	60	UNID	R\$ 75,19	R\$ 4.511,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

56	Cateter venoso central de inserção periférica (PICC) monolúmen, 2FR x 30 cm, indicado para infusão intravenosa de longa duração. O conjunto é composto por: 01 cateter PICC uma via, 2FR x 30 cm, 01 mandril guia, 01 agulha com peelable, 01 derivação lateral para irrigação, 01 conector intermitente, 01 lâmina de bisturi, 01 curativo transparente, 01 seringa de 5 ml com agulha hipodérmica. Produto estéril, acondicionado em embalagem individual, com impressão de dados de identificação e registro no Ministério da Saúde (MS/Anvisa).	50	UNID	R\$ 42,16	R\$ 2.108,00
57	Clorexidina aquosa, solução aquosa para higienização diária da pele, contendo ingredientes ativos que proporcionam asseio corporal completo, suavidade na aplicação e prevenção rápida e segura contra a proliferação de odores ocasionais. Apresentada em almotolia de 100 ml, pronta para uso diário.	600	UN	R\$ 1,28	R\$ 768,00
58	Clorexidina degermante 2%, almotolia de 100 ml, marca Rioquímica (Riohex 2%). Solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico para assepsia da pele no pré-operatório. Produto pronto para uso, garantindo higienização eficaz e redução de microrganismos.	600	UN	R\$ 2,36	R\$ 1.416,00
59	Compressa de gaze antimicrobiana, impregnada com PHMB 0,2%, indicada para proteção e tratamento de feridas, prevenindo infecções e promovendo cicatrização. Medindo 10 x 10 cm, estéril e de uso único. Apresentada em embalagem com 5 unidades.	600	UNID	R\$ 15,21	R\$ 9.126,00
60	Compressa de gaze de rayon, embebida em óleo dermoprotetor (5 ml), formulada à base de AGE (ácidos graxos essenciais), vitaminas A e E, óleos de copaíba e melaleuca. Indicada para proteção, hidratação e cuidado de feridas, promovendo efeito regenerador e antimicrobiano.	6000	UNID	R\$ 6,75	R\$ 40.500,00
61	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, confeccionada em 100% algodão, 11 fios, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Não solta fiapos, com acabamento lateral em toda a sua extensão. Medindo 7,5 x 7,5 cm, na cor branca. Apresentada em pacote com 500 unidades.	2000	PCT	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
62	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, confeccionada em 100% algodão, 13 fios, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Não solta fiapos, com acabamento lateral em toda a sua extensão. Medindo 7,5 x 7,5 cm, na cor branca. Apresentada em pacote com 500 unidades.	2000	PCT	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
63	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, confeccionada em 100% algodão, 9 fios, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Não solta fiapos, com acabamento lateral em toda a extensão.	2000	PCT	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Medindo 7,5 x 7,5 cm, na cor branca. Apresentada em pacote com 500 unidades.				
64	Compressa de gaze em rolo, tipo queijo, confeccionada em 100% algodão hidrófilo, com 13 fios e peso de 400 g. Medindo 91 cm x 91 m, não estéril, indicada para absorção, proteção e curativos em procedimentos clínicos e laboratoriais.	30	RL	R\$ 15,15	R\$ 454,50
65	Compressa de algodão hidrófila, embebida em álcool a 70%, indicada para assepsia da pele antes de procedimentos clínicos ou laboratoriais. Medindo 5,5 x 4,4 cm, estéril e de uso único.	1	CX	R\$ 4,69	R\$ 4,69
66	Compressa de gaze estéril, confeccionada em 100% algodão, com 13 fios e 4 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm. Apresentada em embalagem com 10 unidades, indicada para limpeza, curativos e absorção de secreções em procedimentos cirúrgicos e de enfermagem.	500	PCT	R\$ 0,51	R\$ 255,00
67	Compressa de gaze estéril, confeccionada em 100% algodão, com 13 fios e 4 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm. Apresentada em embalagem com 5 unidades, indicada para limpeza, curativos e absorção de secreções em procedimentos cirúrgicos e de enfermagem.	800	PCT	R\$ 0,51	R\$ 408,00
68	Compressa tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido absorvente resistente, com dimensões de 23 x 25 cm. Composta por quatro camadas para maior absorção e proteção durante procedimentos cirúrgicos ou laboratoriais.	400	PCT	R\$ 30,32	R\$ 12.128,00
69	Compressa tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido absorvente resistente, com dimensões de 45 x 50 cm. Apresenta quatro camadas para maior absorção e proteção durante procedimentos cirúrgicos ou laboratoriais.	100	PCT	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
70	Conjunto para drenagem de tórax (sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 1000 ml e um tubo siliconizado. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, apirogênico e atóxico. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo informações de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.	150	UNID	R\$ 19,76	R\$ 2.964,00
71	Conjunto para drenagem de tórax (sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 2000 ml e um tubo siliconizado. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, apirogênico e atóxico. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo informações de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.	100	UNID	R\$ 38,04	R\$ 3.804,00
72	Conjunto para drenagem de tórax (sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 500 ml e um tubo siliconizado. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, apirogênico e atóxico. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo informações de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.	180	UNID	R\$ 42,68	R\$ 7.682,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

73	Curativo adesivo pós-coleta, tipo bandagem, indicado para proteção do local de punção venosa e contenção de pequenos sangramentos. Produto pronto para uso, tamanho único. Apresentado em caixa com 500 unidades.	25	CX	R\$ 11,60	R\$ 290,00
74	Curativo de alginato cálcio-sódio, indicado para feridas exsudativas, promovendo absorção eficiente do excesso de secreção e manutenção de ambiente úmido favorável à cicatrização. Estéril, de uso único, no tamanho 10 cm x 10 cm.	300	UND	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
75	Curativo de carvão ativado com prata, indicado para tratamento de feridas exsudativas, úlceras e lesões com risco de infecção, promovendo absorção de exsudato, controle de odores e ação antimicrobiana. Estéril, de uso único, no tamanho 10,5 cm x 10,5 cm.	3000	UNID	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
76	Curativo hidrocolóide com alginato, indicado para tratamento de feridas moderadas a exsudativas, auxiliando na absorção do excesso de secreção e favorecendo a cicatrização em ambiente úmido. Estéril, de uso único, no tamanho 15 cm x 15 cm.	3000	UNID	R\$ 14,40	R\$ 43.200,00
77	Curativo hidrocolóide extra fino, indicado para proteção e cicatrização de feridas superficiais, mantendo ambiente úmido favorável à regeneração tecidual. Apresentado no tamanho 10 cm x 10 cm, estéril e de uso único.	3000	UNID	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00
78	Detergente enzimático, composto por enzimas protease, amilase, lipase e carboidrato, indicado para limpeza e remoção de resíduos orgânicos em materiais laboratoriais e hospitalares. Apresentado em galão com 5 litros de capacidade.	60	UN	R\$ 15,50	R\$ 930,00
79	Éter etílico, líquido inflamável e volátil, utilizado para fins laboratoriais e farmacêuticos. Acondicionado em frasco com 1000 ml de capacidade, garantindo conservação e segurança no manuseio.	2	UN	R\$ 35,96	R\$ 71,92
80	Éter sulfúrico, líquido inflamável e volátil, utilizado para fins laboratoriais e químicos. Acondicionado em frasco com 1000 ml de capacidade. Caixa com 12 unidades, garantindo armazenamento seguro e transporte adequado.	5	CX	R\$ 83,83	R\$ 419,15
81	Éter etílico, solução 50% em veículo alcoólico, líquido inflamável utilizado para fins laboratoriais e farmacêuticos. Apresentado em frasco escuro, lacrado, com 500 ml de capacidade, garantindo proteção contra luz e contaminação.	5	UN	R\$ 35,30	R\$ 176,50
82	Fixador citológico celular, líquido conservante indicado para preservação e fixação de amostras celulares em exames laboratoriais. Apresentado em frasco de 100 ml. Caixa com 30 unidades.	50	CX	R\$ 8,40	R\$ 420,00
83	Gel composto de alginato de cálcio e sódio, indicado para tratamento de feridas com exsudato moderado a intenso. Atua promovendo a absorção do excesso de secreção e favorecendo o ambiente úmido para	2000	UNID	R\$ 14,78	R\$ 29.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	cicatrização. Produto estéril, de uso único, pronto para aplicação. Acondicionado em embalagem individual.				
84	Gel clínico condutor, utilizado para procedimentos de ultrassonografia, fisioterapia e exames eletromédicos. Produto hidrossolúvel, não gorduroso, atóxico, incolor e não irritante à pele. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml de capacidade.	10	UN	R\$ 3,89	R\$ 38,90
85	Glicerina glicol, produto líquido, incolor e higroscópico, indicado para uso laboratorial, cosmético ou farmacêutico, conforme especificação. Acondicionado em frasco plástico contendo 100 ml de capacidade. Caixa com 12 unidades.	5	CX	R\$ 9,90	R\$ 49,50
86	Glicerina glicol, produto líquido, incolor e higroscópico, indicado para uso laboratorial, cosmético ou farmacêutico, conforme especificação. Apresenta-se em embalagem plástica resistente, contendo 1000 ml de capacidade.	2	UN	R\$ 32,60	R\$ 65,20
87	Glutaraldeído, solução desinfetante e esterilizante de alto nível, indicada para desinfecção de artigos e instrumentos hospitalares e odontológicos. Pronto para uso ou de acordo com as instruções do fabricante. Acondicionado em frasco plástico contendo 5000 ml (5 litros) de capacidade.	120	UN	R\$ 67,00	R\$ 8.040,00
88	Hipoclorito de sódio 1%, solução bactericida indicada para irrigação de canais radiculares. Apresenta ação desinfetante e auxiliar na limpeza e remoção de tecidos orgânicos. Acondicionado em frasco plástico contendo 5 litros de capacidade.	25	UN	R\$ 3,25	R\$ 81,25
89	Hipoclorito de sódio 2%, solução bactericida indicada para irrigação de canais radiculares. Apresenta ação desinfetante e auxiliar na limpeza e remoção de tecidos orgânicos. Acondicionado em frasco plástico contendo 5 litros de capacidade.	25	UN	R\$ 7,80	R\$ 195,00
90	Iodopovidona, solução alcoólica 10mg/ml em iodo, indicada para antisepsia e assepsia de pele íntegra. Embalagem com frasco de 1 litro. O produto deve possuir registro na Anvisa e o fabricante deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC), conforme Resolução Anvisa nº 460/100.	15	UN	R\$ 5,39	R\$ 80,85
91	Iodopovidona, solução aquosa 10mg/ml em iodo, indicada para antisepsia e assepsia de pele e mucosas. Embalagem com frasco de 1 litro. O produto deve possuir registro na Anvisa e o fabricante deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC), conforme Resolução Anvisa nº 460/100 22.	15	UN	R\$ 37,62	R\$ 564,30
92	Macacão manga longa descartável, impermeável, confeccionado em material leve e resistente, atóxico, não estéril, com fechamento frontal e elástico nos punhos, tornozelos e capuz para melhor ajuste. Cor branca, tamanho g, indicado para proteção do usuário contra respingos e contaminação.	600	UNI	R\$ 11,25	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

93	Macacão descartável com manga longa, confeccionado em material não tecido (TNT) laminado ou similar, impermeável, resistente e confortável. Possui fechamento frontal com zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz para melhor vedação e proteção. Indicado para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais e de biossegurança, proporcionando barreira eficaz contra partículas, líquidos e agentes biológicos.Tamanho: XGCor: brancaProduto: descartável e de uso único.	600	UNI	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
94	Óleo AGE essencial, composto por ácidos graxos essenciais (ômega 3, 6 e 9), indicado para hidratação, nutrição e regeneração da pele. Auxilia na restauração da barreira cutânea, favorecendo a cicatrização e a manutenção da integridade da pele. Produto de uso tópico, atóxico e dermatologicamente testado.Apresentação: frasco com 100 ml.	2000	UNID	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
95	PVPI alcoólico (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução antisséptica hidroalcoólica de uso tópico, indicada para assepsia da pele em procedimentos invasivos, pré-operatórios e curativos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, promovendo desinfecção rápida e eficaz. Produto pronto para uso, de fácil aplicação e secagem rápida.Apresentação: frasco com 100 ml.Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX	R\$ 55,90	R\$ 279,50
96	PVPI alcoólico (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução antisséptica hidroalcoólica de uso tópico, indicada para assepsia da pele em procedimentos invasivos, pré-operatórios e curativos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, promovendo desinfecção rápida e eficaz. Produto pronto para uso, de fácil aplicação e secagem rápida.Apresentação: frasco com 1000 ml.Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX	R\$ 55,90	R\$ 279,50
97	PVPI degermante (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução degermante e antisséptica de uso tópico, indicada para higienização das mãos e antebraços de profissionais da área da saúde e para preparo da pele do paciente em procedimentos cirúrgicos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, removendo a flora transitória e reduzindo a flora residente da pele. Produto atóxico, pronto para uso e de fácil enxágue.Apresentação: frasco com 100 ml.Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX	R\$ 47,50	R\$ 237,50
98	PVPI degermante (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução degermante e antisséptica de uso tópico, indicada para higienização das mãos e antebraços de profissionais da área da saúde e para preparo da pele do paciente em procedimentos cirúrgicos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, removendo a flora transitória e reduzindo a flora residente da pele. Produto atóxico, pronto para uso e de fácil	5	CX	R\$ 37,00	R\$ 185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	enxágue.Apresentação: frasco com 1000 ml.Embalagem: caixa com 12 unidades.				
99	PVPI tópico (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução antisséptica de uso externo, com ação bactericida, fungicida e virucida. Indicada para assepsia da pele, mucosas e áreas pré-operatórias, auxiliando na prevenção de infecções. Produto estável, pronto para uso, atóxico e de fácil aplicação.Apresentação: frasco com 100 ml.Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX	R\$ 18,47	R\$ 92,35
100	Sabonete antisséptico formulado com polihexanida (PHMB) como princípio ativo, agente antimicrobiano eficaz contra ampla variedade de microrganismos. Indicado para higienização e antisepsia das mãos e da pele em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais. Possui pH balanceado, é suave, não irritante, atóxico e de uso frequente, contribuindo para a prevenção de infecções cruzadas.	100	UN	R\$ 31,26	R\$ 3.126,00
101	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina, com capacidade para 100 UI (1 ml), graduada de 2 em 2 unidades. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e estéril, com êmbolo de deslizamento suave e escala de fácil leitura. Acompanha agulha fixa de 8 mm de comprimento e 0,33 mm de calibre (29G), em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada para punção indolor e precisa. Indicada para aplicação subcutânea de insulina. Produto de uso único e descartável.Apresentação: embalagem individual.	12000	UNI	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
102	Seringa para aplicação de BCG, com capacidade de 1 ml, graduada e confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e estéril. Acompanha agulha fixa de 13 x 3,8 mm, em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, que proporciona punção suave e precisa. Indicada para aplicação intradérmica de vacinas, especialmente BCG. Produto de uso único e descartável.Apresentação: embalagem individual	3000	UNI	R\$ 0,24	R\$ 720,00
103	Seringa hipodérmica de 10ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que proporciona deslizamento suave e aplicação precisa. Graduada em mililitros, com escala de fácil leitura e bico tipo Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e indicado para uso hospitalar, clínico e laboratorial.Apresentação: unidade individual	12000	UNI	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
104	Seringa hipodérmica de 3 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que proporciona deslizamento suave e aplicação precisa. Graduada em mililitros, com escala de fácil leitura e bico tipo Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e indicado para	12000	UNI	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	uso hospitalar, clínico e laboratorial.Apresentação: unidade individual				
105	Seringa hipodérmica de 5 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que proporciona deslizamento suave e aplicação precisa. Graduada em mililitros, com escala de fácil leitura e bico tipo Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e indicado para uso hospitalar, clínico e laboratorial.Apresentação: unidade individual	18000	UNI	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
106	Seringa hipodérmica para insulina de 1 ml, graduada de 10 a 100 unidades (U.I.), confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e estéril. Acompanha agulha fixa de 13 x 4,5 mm, em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, proporcionando punção precisa e indolor. Indicada para aplicação subcutânea de insulina. Produto de uso único e descartável.Apresentação: embalagem individual	6000	UNI	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
107	Seringa hipodérmica de 20 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que garante deslize suave e precisão na aspiração e aplicação de líquidos. Graduada em mililitros de fácil leitura, com bico Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e de uso hospitalar, clínico ou laboratorial.Apresentação: unidade individual	10000	UNI	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
108	Solução de irrigação de feridas composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Produto estéril, pronto para uso, indicado para limpeza, irrigação e descontaminação de feridas agudas e crônicas, queimaduras e lesões cutâneas. Promove remoção de resíduos, reduz a carga microbiana e favorece o processo de cicatrização, sem causar dor ou irritação tecidual.	500	UNID	R\$ 46,22	R\$ 23.110,00
109	Solução de Lugol forte a 5%, composta por iodo e iodeto de potássio em solução aquosa purificada. Produto de uso laboratorial e hospitalar, indicado para testes e procedimentos específicos em análises clínicas, microbiológicas e histológicas, bem como para antisepsia em determinadas aplicações.Apresentação: frasco com 1000 ml.	80	UN	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
110	Vaselina líquida pura, incolor, inodora e atóxica, composta por óleo mineral refinado. Indicada para uso como lubrificante, hidratante e protetora da pele, além de aplicações em procedimentos hospitalares, laboratoriais, estéticos e industriais. Produto de uso externo, não irritante e de fácil aplicação.Apresentação: frasco com 1000 ml.	20	UN	R\$ 37,00	R\$ 740,00
111	Vaselina sólida pura, branca, inodora e atóxica, indicada para uso como lubrificante, emoliente e	20	UN	R\$ 8,53	R\$ 170,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	protetora da pele. Utilizada em ambientes hospitalares, laboratoriais, odontológicos e estéticos, auxiliando na proteção contra agentes irritantes e no deslizamento de instrumentos. Apresentação: pote com 500 g.				
3 - Lote 03					
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total
1	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 1000 ml de capacidade, pronta para uso.	2500	UN	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00
2	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 1000 ml de capacidade, pronta para uso.	5000	UN	R\$ 5,06	R\$ 25.300,00
3	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 10 ml de capacidade, pronta para uso.	10000	UN	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
4	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	6000	UN	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
5	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso.	4500	UN	R\$ 5,06	R\$ 22.770,00
6	Glicose 25%, solução estéril indicada para reposição de glicose em pacientes, fornecendo fonte rápida de energia. Apresentada em caixa com 200 ampolas. O produto deve possuir registro na Anvisa. Para fabricantes fora do Mercosul, é necessário apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2000	UN	R\$ 0,47	R\$ 940,00
7	Glicose 50%, solução estéril indicada para reposição de glicose em pacientes, fornecendo fonte rápida de energia. Apresentada em caixa com 200 ampolas. O produto deve possuir registro na Anvisa. Para fabricantes fora do Mercosul, é necessário apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2000	UN	R\$ 0,46	R\$ 920,00
8	Solução de manitol 20%, estéril e apirogênica, indicada para uso intravenoso como agente osmótico em situações clínicas específicas, como redução de pressão intracraniana e diurese osmótica. Apresentada em frasco com 250 ml de capacidade.	3500	UN	R\$ 8,20	R\$ 28.700,00
9	Solução Ringer, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos em pacientes, mantendo equilíbrio hidroeletrólítico. Apresentada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	5000	UN	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
10	Solução Ringer, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos em pacientes,	3000	UN	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	mantendo equilíbrio hidroeletrólítico. Apresentada em frasco com 1.000 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.				
11	Solução Ringer lactato, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos, manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico e correção de perdas por desidratação ou cirurgias. Apresentada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	10000	UN	R\$ 5,84	R\$ 58.400,00
12	Solução Ringer lactato, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos, manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico e correção de perdas por desidratação ou cirurgias. Apresentada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00
13	Soro fisiológico 0,9% – 1000 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 1000 ml de capacidade, pronta para uso.	4000	UN	R\$ 7,35	R\$ 29.400,00
14	Soro fisiológico 0,9% – 100 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 100 ml de capacidade, pronta para uso.	5000	UN	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
15	Soro fisiológico 0,9% – 10 ml, caixa com 100 unidadesSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e procedimentos de limpeza ou diluição de medicamentos. Acondicionada em ampolas de 10 ml, apresentadas em caixa com 100 unidades, prontas para uso.	30000	UN	R\$ 40,29	R\$ 1.208.700,00
16	Soro fisiológico 0,9% – 250 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	10000	UN	R\$ 3,78	R\$ 37.800,00
17	Soro fisiológico 0,9% – 500 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso.	30000	UN	R\$ 4,30	R\$ 129.000,00
18	Soro fisiológico tópico 0,9% – 100 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, indicada para higienização de feridas, mucosas e procedimentos de assepsia tópica. Acondicionada em frasco com 100 ml de capacidade, pronta para uso.	8000	UN	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00
19	Soro fisiológico tópico 0,9% – 250 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9%, indicada para higienização de feridas, mucosas e procedimentos de assepsia tópica. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	7000	UN	R\$ 2,75	R\$ 19.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

20	Soro glicofisiológico 250 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9% com glicose, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, eletrólitos e energia rápida em pacientes. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
21	Soro glicofisiológico 500 mlSolução estéril de cloreto de sódio 0,9% com glicose, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, eletrólitos e energia rápida em pacientes. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
22	Soro glicosado 5% – 100 mlSolução estéril de glicose 5%, apirogênica, indicada para reposição de energia e hidratação venosa. Acondicionada em frasco com 100 ml de capacidade, pronta para uso.	4000	UN	R\$ 4,04	R\$ 16.160,00
23	Soro glicosado 5% – 250 mlSolução estéril de glicose 5%, apirogênica, indicada para reposição de energia e hidratação venosa. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	5000	UN	R\$ 3,96	R\$ 19.800,00
24	Soro glicosado 5% – 500 mlSolução estéril de glicose 5%, apirogênica, indicada para reposição de energia e hidratação venosa. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso.	10000	UN	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A compra justifica-se devido à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em adquirir material PENSO que constitui como um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. O material médico hospitalar é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo. E, para o pleno funcionamento dos serviços de saúde subsidiados pela Secretaria de Saúde (Unidades de Atenção Primária, CAPS, SAMU, DENTRE OUTROS), esse material torna-se de extrema relevância para a oferta de cuidados ao paciente, reduzindo riscos de infecções e complicações que podem se tornar, em certos casos, irreversíveis.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itororó optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação.

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 8.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 8.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 9.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 9.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 10.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

11. PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 11.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 12.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 12.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 12.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 12.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 12.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 12.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 12.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 12.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 12.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 12.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 12.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 12.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 12.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 12.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 12.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 12.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 12.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 12.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 12.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 12.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 12.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
 - 12.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 12.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 12.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 12.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 12.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
 - 12.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 12.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 12.5. Regularidade Sanitária
 - 12.5.1. Licença Sanitária vigente, expedida pelo órgão competente estadual ou municipal;
 - 12.5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), quando aplicável, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- 12.6. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de materiais de penso compatíveis com o objeto da licitação;
- 12.7. Declaração de que os produtos atendem às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações vigentes.
- 12.8. Comprovação de registro ou notificação dos produtos junto à ANVISA;
- 12.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 12.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 12.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 12.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. A definição do prazo de até 20 (vinte) dias para a entrega dos materiais justifica-se pela necessidade de garantir tempo hábil para a adequada separação, conferência, embalagem e transporte dos itens por parte do fornecedor, considerando ainda a diversidade e especificidade dos materiais licitados. Além disso, tal prazo busca assegurar o cumprimento eficiente das obrigações contratuais sem comprometer a qualidade dos produtos fornecidos, bem como prevenir eventuais atrasos decorrentes de logística, disponibilidade em estoque e deslocamento até o município. Ressalta-se que o prazo estabelecido é compatível com a natureza do objeto e visa garantir o equilíbrio entre a celeridade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e a viabilidade operacional do fornecedor.
- 13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itororó em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 13.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 13.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 13.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 13.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 13.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 13.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 13.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 13.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 13.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 13.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 13.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 14.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 14.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 14.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 14.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 14.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 14.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 14.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itororó deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PODER
01 - Executivo
ÓRGÃOS
3 - Fundo de Saúde de Itororó
UNIDADES
060689 - Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE
2093 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária
2094 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde
NATUREZAS DE DESPESA
33903000 - Material de Consumo
FONTES DE RECURSOS
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

- 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 17.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 17.2.1. o prazo de validade;
 - 17.2.2. a data da emissão;
 - 17.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 17.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 17.2.5. o valor a pagar; e
 - 17.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 17.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 17.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 17.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 17.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 17.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 17.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 17.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 17.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 17.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (PENSO) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
TEL: ()	E-MAIL:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
1 - Lote 01						
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira lisa, polida e atóxica, com acabamento uniforme, bordas arredondadas e superfície sem farpas. Produto destinado ao uso médico e odontológico, ideal para exame da cavidade oral e orofaringe. Apresentado em embalagem com 100 unidades, de uso único e não estéril, garantindo praticidade e segurança no atendimento clínico.	100	PCT			
2	Adaptador para coleta múltipla de sangue a vácuo, fabricado em polipropileno transparente de alta resistência, esterilizado e de uso individual. Possui bico excêntrico e adaptador Luer, compatível com agulhas e tubos de coleta a vácuo. Equipado com dispositivo de segurança e antecâmara, que permite o controle visual do fluxo sanguíneo durante o procedimento, garantindo maior precisão e segurança ao profissional e ao paciente.	400	UN			
3	AFERIDOR DE CLORO (CLORO TESTE): Equipamento portátil para medição de cloro residual livre e total em água, com reagentes e escala colorimétrica, faixa de leitura até 5 ppm.	1	UN			
4	Almotolia de plástico resistente e durável, confeccionada em polietileno de alta qualidade na cor marrom/âmbar, ideal para uso em ambientes clínicos, laboratoriais, odontológicos, industriais ou domésticos. Possui capacidade de 250 ml e bico reto.	50	UN			
5	Almotolia de plástico resistente e durável, confeccionada em polietileno de alta qualidade na cor marrom/âmbar, ideal para uso em ambientes clínicos, laboratoriais, odontológicos,	50	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	industriais ou domésticos. Possui capacidade de 500 ml e bico reto					
6	A almotolia transparente de plástico de 150 ml com bico reto é um recipiente squeeze versátil e prático, ideal para dosagem e aplicação de líquidos com precisão e controle. Fabricada em polietileno resistente e transparente, permite visualizar facilmente o conteúdo e o nível do líquido sem necessidade de abrir o frasco.	50	UN			
7	A almotolia transparente de plástico de 250 ml com bico reto é um recipiente squeeze versátil e prático, ideal para dosagem e aplicação de líquidos com precisão e controle. Fabricada em polietileno resistente e transparente, permite visualizar facilmente o conteúdo e o nível do líquido sem necessidade de abrir o frasco.	50	UN			
8	Almotolia confeccionada em plástico polietileno de alta resistência, material leve, flexível e durável. Possui capacidade de 500 ml e formato anatômico que facilita o manuseio. O bico tipo “J” permite aplicação direcionada e controlada de líquidos, sendo ideal para dosagens precisas e locais de difícil acesso.	50	UN			
9	A almotolia transparente de plástico de 500 ml com bico reto é um recipiente squeeze versátil e prático, ideal para dosagem e aplicação de líquidos com precisão e controle. Fabricada em polietileno resistente e transparente, permite visualizar facilmente o conteúdo e o nível do líquido sem necessidade de abrir o frasco.	50	UN			
10	Aparelho para dosagem de glicose no sangue, com as seguintes características: dar resultados precisos em até 26 segundos, de fácil coleta de amostra, que permita utilização de amostra de sangue capilar, venoso, arterial e fazer coleta por aspiração capilar, sem interferência, com mais de 60 substâncias (medicação), permitindo colocação de uma segunda amostra de sangue na mesma tira para o mesmo teste, dar aviso de hipoglicemia e hiperglicemia com alarme sonoro ou visual, com memória para no mínimo 100 resultados com data e hora, faixa de medição de aproximadamente 10 a 600 mg/dl, volume de amostra de no mínimo 2,5 ul, sem necessidade de higienização. registro no ministério da saúde (On Call Plus)	1000	UN			
12	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PACIENTES, confeccionado em material não tecido (TNT), manga curta, leve e resistente, proporcionando conforto e proteção durante o uso. Indicado para uso hospitalar e ambulatorial. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	500	PCT			
13	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, confeccionado em aço inoxidável cortante, com cabo acoplado, esterilizado e de uso único. Indicado para procedimentos cirúrgicos que exigem precisão no corte. Acondicionado em caixa com 10 unidades.	40	CX			
14	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21, confeccionado em aço inoxidável cortante, com cabo acoplado, esterilizado e de uso único. Indicado para procedimentos cirúrgicos que exigem precisão no corte. Acondicionado em caixa com 10 unidades.	40	CX			
15	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL, confeccionada em material atóxico, hipoalergênico e impermeável, com sistema de adesão segura à pele e barreira protetora contra vazamentos. Indicada	500	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	para uso pediátrico em procedimentos de coleta de excreções intestinais. Produto de uso único, estéril e descartável.					
16	BOLSA DE COLOSTOMIA DE DUAS PEÇAS, com trava de segurança interna em todo o anel integrado para acoplamento da placa, proporcionando maior segurança, resistência e discrição. Possui sistema de fechamento seguro, barreira contra odores e janela transparente que permite o acompanhamento do estoma. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, de uso individual e descartável.	500	UN			
20	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, peça única, confeccionada com tela protetora de pele e adesivo microporoso de alta fixação. Contém resina sintética hidrocolóide recortável, com ou sem filtro de carvão ativado, para controle de odores. Cor opaca ou transparente, com abertura recortável de 13 a 80 mm. Modelos nº 44 e/ou 52. Produto não descartável, resistente e de uso prolongado.	500	UN			
21	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE, tamanho médio, confeccionada em borracha natural resistente ao calor, com tampa rosqueável e vedação segura para evitar vazamentos. Indicada para uso terapêutico em alívio de dores musculares, cólicas e desconfortos em geral. Reutilizável e de fácil higienização.	20	UN			
22	BOLSA TÉRMICA PARA GELO, tamanho médio, confeccionada em material resistente e impermeável, com tampa rosqueável e vedação segura. Indicada para uso terapêutico em tratamentos com frio, auxiliando na redução de dores, inchaços e inflamações. Reutilizável e de fácil higienização.	20	UN			
23	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, capacidade de 1 litro, confeccionada em material atóxico e resistente, tipo fechada e descartável. Indicada para armazenamento e descarte de pequenos volumes de secreções. Possui sistema de vedação segura para evitar vazamentos e contaminações. Produto de uso único e estéril. EM POLIETILENO, COM VÁLVULA ANTI-FLUXO E FILTRO QUE IMPEDE A ENTRADA DE SECREÇÕES NA REDE DE VÁCUO, INDICADA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVOS DE POLICARBONATO COM VACUOMETRO INTEGRADO.	100	UN			
24	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, capacidade de 2 litros, confeccionada em material atóxico, resistente e transparente, tipo fechada e descartável. Indicada para armazenamento e descarte de grandes volumes de secreções. Possui sistema de vedação segura, minimizando riscos de vazamentos e contaminações. Produto estéril e de uso único. EM POLIETILENO, SEM SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVO QUE PERMITA A FORMAÇÃO DE CIRCUITO INTEGRADO DE 4 BOLSAS.	500	UN			
25	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, tipo mangueira de silicone, resistente, flexível e transparente, número 204. Indicada para condução de gases e aspiração em procedimentos hospitalares. Fornecida em rolo com 15 metros.	5	RL			
26	CÂNULA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL — confeccionada em cloreto de polivinila (PVC), atóxico, transparente e flexível, com diâmetro interno de 2,0 mm ou nº 10, sem balonete, estéril, de uso único e descartável, devidamente embalada individualmente e identificada com medidas e lote de fabricação.	5	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

27	CÂNULA DE GUEDEL N° 0 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN			
28	CÂNULA DE GUEDEL N° 1 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN			
29	CÂNULA DE GUEDEL N° 2 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN			
30	CÂNULA DE GUEDEL N° 3 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN			
31	CÂNULA DE GUEDEL N° 4 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN			
32	CÂNULA DE GUEDEL N° 4,5 — confeccionada em material atóxico e transparente, estéril, descartável, de uso único, com formato anatômico, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, embalada individualmente e identificada com número e lote de fabricação.	5	UN			
33	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 2,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
34	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 2,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
35	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 3,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e	5	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.					
36	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 3,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
37	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 4,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
38	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 4,5— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
39	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 5,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
40	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 5,5— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em	5	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.					
41	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 6,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
42	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 6,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
43	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 7,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
44	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 7,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
45	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 8,0 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
46	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 8,5 — confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável,	5	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.					
47	CÂNULA ENDO TRAQUEAL COM CUFF N° 9,0— confeccionada em PVC siliconizado, transparente e atóxico, estéril e descartável, com balão (cuff) de alto volume e baixa pressão, cuff opaco, ponteira atraumática retraída, linha radiopaca contínua e curvatura tipo Magill. Possui balão piloto com válvula, conector semi-montado, marcas graduadas indicativas de profundidade ao longo do corpo da cânula e calibre identificado em um único ponto da peça. Acondicionada em embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, garantindo assepsia e integridade até o uso.	5	UN			
48	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO — confeccionado em plástico flexível, transparente e atóxico, estéril e descartável, de uso individual, composto por duas cânulas nasais macias e tubo conector compatível com sistemas de oxigenoterapia. Permite administração contínua de oxigênio de forma confortável e segura, embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	500	UN			
49	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL — confeccionado em plástico flexível, transparente e atóxico, estéril e descartável, de uso individual, composto por duas cânulas nasais macias e tubo conector compatível com sistemas de oxigenoterapia. Permite administração contínua de oxigênio de forma confortável e segura, embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	200	UN			
50	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 14 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Possui câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que garante a integridade e assepsia até o uso.	300	UN			
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 24G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Possui câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que garante a integridade e assepsia até o uso. POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, BISEL TRI FACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, RADIOPACO, DESCARTÁVEL.	1000	UN			
52	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 G — confeccionado em resina de poliuretano, material inerte, biocompatível e	1000	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.					
53	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 18 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.	500	UN			
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 20 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.	2000	UN			
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 16 G — confeccionado em resina de poliuretano, inerte, biocompatível e hemocompatível, flexível e sem memória de dobra, com agulha de aço inoxidável de bisel trifacetado para punção precisa e atraumática. Apresenta câmara de refluxo transparente que permite a visualização do retorno sanguíneo, cateter radiopaco para identificação em exames radiológicos, estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegura a integridade e a assepsia até o momento do uso.	500	UN			
56	COLETOR 80 mL ESTÉRIL — frasco coletor transparente, com capacidade de 80 mL, confeccionado em material atóxico e resistente, dotado de tampa rosqueável com vedação segura, estéril, de uso único e descartável, devidamente registrado no órgão competente, embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	1200	UN			
57	COLETOR PARA EXAME DE FEZES 20 mL — frasco descartável, confeccionado em plástico atóxico e transparente, com capacidade de 20 mL, tampa rosqueável e pá acoplada para recolhimento do material. Fornecido em pacote com 100 unidades, de uso único, não estéril, devidamente identificado e embalado para garantir integridade e higiene até o uso.	100	PCT			
58	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13 LITROS — confeccionado em papelão rígido, resistente e impermeabilizado, com revestimento interno apropriado para contenção de líquidos, identificação e simbologia de risco biológico impressas na embalagem. Possui tampa com sistema de travamento seguro e abertura adequada para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes, atendendo às normas da ABNT e RDC	100	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	da ANVISA. Fornecido em caixa com 10 unidades, descartável, de uso único.					
59	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20 LITROS — confeccionado em papelão rígido, resistente e impermeabilizado, com revestimento interno apropriado para contenção de líquidos, identificação e simbologia de risco biológico impressas na embalagem. Possui tampa com sistema de travamento seguro e abertura adequada para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes, atendendo às normas da ABNT e RDC da ANVISA. Fornecido em caixa com 10 unidades, descartável, de uso único.	5	CX			
60	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3 LITROS — confeccionado em papelão rígido, resistente e impermeabilizado, com revestimento interno apropriado para contenção de líquidos, identificação e simbologia de risco biológico impressas na embalagem. Possui tampa com sistema de travamento seguro e abertura adequada para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes, atendendo às normas da ABNT e RDC da ANVISA. Fornecido em caixa com 10 unidades, descartável, de uso único.	10	CX			
61	DRENO DE PENROSE N° 02 — confeccionado em látex natural flexível, atóxico e transparente, estéril e descartável, destinado à drenagem de fluidos em procedimentos cirúrgicos, com superfície lisa que facilita a saída de secreções e reduz o risco de aderência tecidual. Embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	100	UN			
62	DRENO DE PENROSE N° 04 — confeccionado em látex natural flexível, atóxico e transparente, estéril e descartável, destinado à drenagem de fluidos em procedimentos cirúrgicos, com superfície lisa que facilita a saída de secreções e reduz o risco de aderência tecidual. Embalado individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	100	UN			
63	EQUIPO DE MICROGOTAS PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS — confeccionado em material flexível, atóxico e apirogênico, com câmara graduada rígida de 150 mL, dotada de entrada de ar com filtro hidrófugo e hidro-repelente, e câmara flexível com microgotejador para controle preciso do gotejamento. Possui penetrador trifacetado com adaptação segura a ampolas plásticas e frascos, injetor superior com borracha cicatrizante, injetor lateral tipo Y, pinça rolete com corta-fluxo e descanso, e tubo em PVC de cor âmbar ou similar, com comprimento mínimo de 1,20 m, para proteção contra luz. Inclui conector Luer Lock reversível e bolsa fotoprotetora para ampolas e frascos. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	2000	UN			
64	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y — confeccionado em PVC cristal, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com comprimento mínimo de 1,20 m, câmara gotejadora flexível cristal, penetrador trifacetado com tampa protetora e adaptação segura para ampolas plásticas. Possui injetor lateral tipo Y, filtro hidrofúngico que impede a passagem de partículas e micro-organismos, pinça rolete reguladora de fluxo com corta-fluxo e descanso, garantindo controle preciso	4000	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	durante a infusão. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, assegurando assepsia e integridade até o uso.					
65	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y — confeccionado em PVC cristal, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com comprimento mínimo de 1,20 m, câmara gotejadora flexível tipo microgotas (60 gotas/mL), penetrador trifacetado com tampa protetora e adaptação segura para ampolas plásticas. Possui injetor lateral tipo Y, filtro hidrofúngico para retenção de partículas e micro-organismos, pinça rolete reguladora de fluxo com corta-fluxo e descanso, garantindo controle preciso da infusão. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	2000	UN			
66	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA — confeccionada em nylon atóxico e flexível, com comprimento mínimo de 15 cm, haste resistente e anatômica, ponta com cerdas macias e firmes, adequadas para coleta de material endocervical sem causar trauma. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir higiene e integridade até o uso.	60	PCT			
67	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA — confeccionada em material plástico resistente e atóxico, com cerdas em nylon macio para limpeza eficaz da pele e unhas durante o preparo pré-operatório. Pode conter esponja incorporada para maior eficiência na higienização. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	10	UN			
68	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS — destinada à limpeza de tubos de ensaio, frascos, provetas e vidrarias em geral, confeccionada com haste metálica resistente e flexível, cerdas em nylon firmes e duráveis, atóxicas e não abrasivas, que permitem remoção eficiente de resíduos sem danificar o material. Produto reutilizável, de alta durabilidade e fácil higienização.	12	UN			
69	ESPARADRAPO MICROPORE 5 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, recoberto com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, garantindo excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	60	CX			
70	ESPARADRAPO MICROPORE 10 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, revestido com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, proporcionando excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	100	CX			
71	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, recoberto com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, garantindo excelente fixação,	100	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.					
72	ESPARADRAPO 5 cm x 4,5 m — confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento especial que permite rasgo fácil sem desfiamento, recoberto com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, proporcionando excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Indicado para fixação de curativos, ataduras e dispositivos médicos. Produto impermeável, de fácil aplicação e remoção, embalado em caixa com 24 unidades.	20	CX			
73	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA — confeccionada em madeira lisa, atóxica e resistente, descartável e de uso único, destinada à coleta e manipulação de materiais em exames clínicos e odontológicos. Fornecida em pacote com 100 unidades, embalada de forma a garantir higiene e integridade até o uso.	60	PCT			
74	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO G — confeccionado em plástico atóxico e resistente, não estéril, descartável e de uso único, destinado à inspeção visual do canal vaginal durante exames ginecológicos. Produto de fácil manuseio, embalado individualmente ou em lote, garantindo higiene e segurança no uso.	500	UN			
75	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO M— confeccionado em plástico atóxico e resistente, não estéril, descartável e de uso único, destinado à inspeção visual do canal vaginal durante exames ginecológicos. Produto de fácil manuseio, embalado individualmente ou em lote, garantindo higiene e segurança no uso.	2000	UN			
76	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO P— confeccionado em plástico atóxico e resistente, não estéril, descartável e de uso único, destinado à inspeção visual do canal vaginal durante exames ginecológicos. Produto de fácil manuseio, embalado individualmente ou em lote, garantindo higiene e segurança no uso.	1400	UN			
77	ETIQUETA ADESIVA SIMPLES PARA TUBOS DE ENSAIO — confeccionada em material autoadesivo, resistente e de cor branca, com tamanho aproximado de 4 cm x 1 cm, adequada para identificação de amostras em laboratórios. Produto de fácil aplicação e remoção, compatível com canetas, impressoras térmicas ou a laser, fornecido em rolos ou blocos, garantindo organização e rastreabilidade das amostras.	100	UN			
78	FIO DE ALGODÃO 1.0 — confeccionado em algodão 100% puro, atóxico e absorvente, indicado para uso cirúrgico, odontológico e de curativos em geral. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	20	CX			
79	FIO DE ALGODÃO 2.0 — confeccionado em algodão 100% puro, atóxico e absorvente, indicado para uso cirúrgico, odontológico e de curativos em geral. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	20	CX			
80	FIO DE SUTURA CAT-GUT ABSORVÍVEL CROMADO (0) — confeccionado em material biocompatível e absorvível, cromado	60	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	para maior resistência e redução da reatividade tecidual, com comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas em tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o uso.					
81	FIO DE SUTURA CAT-GUT ABSORVÍVEL CROMADO (1.0) — confeccionado em material biocompatível e absorvível, cromado para maior resistência e redução da reatividade tecidual, com comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas em tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o uso.	60	CX			
82	FIO DE SUTURA CAT-GUT ABSORVÍVEL CROMADO (4.0) — confeccionado em material biocompatível e absorvível, cromado para maior resistência e redução da reatividade tecidual, com comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas em tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o uso.	60	CX			
83	FIO DE SUTURA CAT-GUT SIMPLES ABSORVÍVEL 3-0 — confeccionado em material biocompatível e absorvível, com diâmetro 3-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de agulha circular de 40 mm, triângulo 3,5 mm. Indicado para sutura de tecidos internos e superficiais, promovendo absorção natural pelo organismo. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
84	FIO DE SUTURA CAT-GUT SIMPLES ABSORVÍVEL 2-0 — confeccionado em material biocompatível e absorvível, com diâmetro 2-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de agulha circular de 3,5 mm, triângulo. Indicado para sutura de tecidos internos e superficiais, promovendo absorção natural pelo organismo. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
85	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 2-0 — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado para maior resistência e menor reatividade tecidual, com diâmetro 2-0 e comprimento de 75 cm. Acompanha agulha circular de 40 mm, adequada para suturas de tecidos internos e superficiais. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
86	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 3-0 - AGULHADO — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado, garantindo maior resistência e menor reatividade tecidual. Indicado para suturas de tecidos internos e superficiais, acompanha agulha apropriada para uso cirúrgico. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

87	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 4-0 AGULHADO — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado, proporcionando maior resistência e menor reatividade tecidual. Indicado para suturas de tecidos internos e superficiais delicados, acompanhado de agulha apropriada para uso cirúrgico. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
88	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 5-0 AGULHADO — confeccionado em material biocompatível, absorvível e cromado, oferecendo maior resistência e menor reatividade tecidual. Indicado para suturas delicadas em tecidos finos, acompanha agulha cirúrgica apropriada. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 24 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
89	FIO DE LINHO 0.0 — confeccionado em linho natural, resistente e flexível, indicado para uso cirúrgico e odontológico em suturas de tecidos resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
90	FIO DE LINHO 2.0 — confeccionado em linho natural, resistente e flexível, indicado para uso cirúrgico e odontológico em suturas de tecidos resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
91	FIO DE LINHO 3.0 — confeccionado em linho natural, resistente e flexível, indicado para uso cirúrgico e odontológico em suturas de tecidos resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
92	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 2-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 2-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de duas agulhas circulares 3/8, 2,0 cm, triângulo, apropriadas para suturas precisas em tecidos delicados e resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
93	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 3-0 e comprimento de 75 cm, acompanhado de duas agulhas circulares 3/8, 2,0 cm, triângulo, adequadas para suturas precisas em tecidos delicados e resistentes. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
94	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 4-0 e comprimento de 45 cm, acompanhado de agulha circular 3/8, 2,0 cm, triângulo, ideal para suturas delicadas em tecidos finos e de fácil manuseio. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

95	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 5-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 5-0 e comprimento de 45 cm, acompanhado de agulha circular 3/8, 2,0 cm, triângulo, indicada para suturas delicadas e precisas em tecidos finos. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	60	CX			
96	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 6-0 — confeccionado em material sintético monofilamento, não absorvível e biocompatível, com diâmetro 6-0 e comprimento de 45 cm, acompanhado de agulha circular 3/8, 2,0 cm, triângulo, indicado para suturas delicadas e de alta precisão em tecidos finos e sensíveis. Produto esterilizado, descartável e de uso único, fornecido em caixa com 50 unidades, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	5	CX			
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR — confeccionada com dorso de papel crepado de cor branca, medindo 19 mm x 50 metros, com adesivo à base de borracha natural e resinas, garantindo excelente fixação, resistência e fácil remoção sem deixar resíduos. Indicada para identificação, fixação de campos e materiais hospitalares. Produto atóxico, de uso geral em ambientes médicos e laboratoriais, embalado para preservar integridade e qualidade até o uso.	1400	UN			
98	FITA PARA AUTOCLAVE — confeccionada com dorso de papel crepado, medindo 19 mm x 50 m, recoberta com adesivo sensível à pressão, resistente à umidade e altas temperaturas. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, permitindo a verificação visual da exposição ao ciclo de autoclave. Produto atóxico, de fácil aplicação e remoção, utilizado para selagem e identificação de pacotes esterilizáveis em hospitais e laboratórios.	600	UN			
99	FITA HIPOALÉRGICA MICROPORE 10 cm x 4,5 m — confeccionada em substrato de não tecido à base de fibras de viscose, com resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Indicada para curativos em regiões sensíveis da pele, especialmente em crianças e idosos, pois não machuca a pele ao ser removida. Produto flexível, respirável e confortável, de uso hospitalar, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade e integridade até o uso.	100	CX			
100	FITA HIPOALÉRGICA MICROPORE 5 x 10 cm — confeccionada em substrato de não tecido à base de fibras de viscose, com resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Indicada para curativos em regiões sensíveis da pele, especialmente em crianças e idosos, pois não machuca a pele ao ser removida. Produto flexível, respirável e confortável, de uso hospitalar, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade e integridade até o uso.	100	CX			
101	FITA HIPOALÉRGICA MICROPORE 5 x 4,5 cm — confeccionada em substrato de não tecido à base de fibras de viscose, com resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação. Indicada para curativos	2	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	em regiões sensíveis da pele, especialmente em crianças e idosos, pois não machuca a pele ao ser removida. Produto flexível, respirável e confortável, de uso hospitalar, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade e integridade até o uso.					
102	FIXADOR CITOPATOLÓGICO (VAGIPEC) — solução composta por propilenoglicol e álcool absoluto, com propriedades de fixação e preservação da integridade celular em esfregaços de material biológico realizados em lâminas de vidro. Acondicionado em frasco com válvula atomizadora tipo spray, que permite aplicação uniforme e prática, com volume de 100 mL. Produto indicado para uso em exames citopatológicos, embalado em caixa com 12 unidades, garantindo qualidade, segurança e conservação da solução até o uso.	5	CX			
103	FORMOL 1000 mL — solução aquosa de formaldeído a 10%, utilizada para fixação e conservação de materiais biológicos e anatômicos. Produto de uso laboratorial, transparente, com odor característico, acondicionado em frasco resistente e seguro, devidamente rotulado com informações de segurança e manuseio. Deve ser armazenado em local ventilado, protegido da luz e do calor, conforme normas de biossegurança vigentes.	10	LT			
104	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G — indicada para adultos com peso acima de 70 kg, confeccionada em material macio, atóxico e hipoalergênico, com camada externa impermeável e interna absorvente, proporcionando conforto, segurança e proteção contra vazamentos. Possui fitas adesivas reposicionáveis, barreiras antivazamento e ajuste anatômico. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com no mínimo 16 unidades, embalado para garantir higiene e integridade até o uso.	200	PCT			
105	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG— indicada para adultos com peso acima de 90 kg, confeccionada em material macio, atóxico e hipoalergênico, com camada externa impermeável e interna absorvente, proporcionando conforto, segurança e proteção contra vazamentos. Possui fitas adesivas reposicionáveis, barreiras antivazamento e ajuste anatômico. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com no mínimo 16 unidades, embalado para garantir higiene e integridade até o uso.	200	PCT			
106	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M — indicada para adultos com peso acima de 40 kg, confeccionada em material macio, atóxico e hipoalergênico, com camada externa impermeável e interna absorvente, proporcionando conforto, segurança e proteção contra vazamentos. Possui fitas adesivas reposicionáveis, barreiras antivazamento e ajuste anatômico. Produto descartável, de uso único, fornecido em pacote com no mínimo 20 unidades, embalado para garantir higiene e integridade até o uso.	200	PCT			
107	FRASCO PARA CITOLOGIA PREVENTIVO REDONDO PORTA 3 LÂMINAS — confeccionado em plástico transparente, rígido e atóxico, com formato redondo e capacidade para armazenar até 3 lâminas de vidro, utilizado para transporte e preservação de amostras citológicas. Possui tampa de rosca com vedação segura, garantindo proteção contra vazamentos e contaminações.	1000	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Produto resistente, reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso em laboratórios e serviços de saúde.					
108	GARROTE EM LÁTEX BLOOD STOP ADULTO — confeccionado em látex elástico e resistente, com fecho/presilha em PVC que permite ajuste fácil, rápido e confortável. Indicado para procedimentos de punção venosa e coleta de sangue, proporcionando controle seguro da circulação sem causar desconforto excessivo ao paciente. Produto durável, atóxico e reutilizável, tamanho adulto, garantindo praticidade e eficiência no uso clínico.	20	UN			
109	GARROTE LÁTEX FREE EM ROLO — confeccionado em material sintético livre de látex, não talcado, indicado para procedimentos de punção venosa e coleta de sangue. Fornecido em rolo com segmentos destacáveis a cada 46 cm, permitindo uso prático, higiênico e individualizado. Produto flexível, resistente, hipoalergênico e compatível com pacientes sensíveis ao látex, garantindo segurança e conforto durante o uso.	60	UN			
110	GEL CONDUTOR PARA USG E ECG 1000 mL — gel hidrossolúvel, atóxico, inodoro e não gorduroso, indicado para exames de ultrassonografia (USG) e eletrocardiograma (ECG), garantindo excelente condutividade e contato entre a pele e o transdutor. Não causa irritações cutâneas, é facilmente removido com água ou papel e não danifica os equipamentos. Acondicionado em frasco de 1000 mL, com tampa dosadora, assegurando higiene, praticidade e conservação do produto.	20	CX			
111	LÂMINA DE BISTURI N° 11 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX			
112	LÂMINA DE BISTURI N° 15 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX			
113	LÂMINA DE BISTURI N° 21 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX			
114	LÂMINA DE BISTURI N° 24 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

115	LÂMINA DE BISTURI N° 23 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 10 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX			
116	LÂMINA DE BISTURI N° 23 — confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio cortante preciso e afiado, estéril e descartável, compatível com cabos de bisturi padrão. Indicada para procedimentos cirúrgicos e cortes delicados, oferecendo precisão e segurança no manuseio. Fornecida em caixa com 100 unidades, embaladas individualmente para garantir assepsia e integridade até o uso.	10	CX			
117	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 x 76 mm — confeccionada em vidro óptico transparente de alta qualidade, com ponta fosca para identificação e borda não lapidada, garantindo manuseio seguro e fácil fixação da amostra. Indicada para exames laboratoriais e análises microscópicas. Produto limpo, seco e pronto para uso, acondicionado em caixa com 50 unidades, assegurando proteção e integridade das lâminas até o uso.	100	CX			
118	LANCETA PARA GLICEMIA AUTOMÁTICA — lanceta totalmente automática, com acionamento por contato, garantindo penetração consistente e segura. Possui agulha de espessura ultrafina, que proporciona punção suave e indolor, ideal para coleta de amostras capilares de sangue. Dispositivo estéril, apirogênico, atóxico e de uso único, oferecendo máxima segurança ao paciente e ao profissional de saúde. Fornecida em caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, assegurando assepsia e integridade até o uso.	1000	CX			
119	LANCETA PARA GLICEMIA AUTOMÁTICA — dispositivo totalmente automático, com acionamento por contato, projetado para punção rápida, segura e precisa. Possui agulha de espessura ultrafina, que garante penetração consistente e mínima dor ao paciente. Produto estéril, apirogênico, atóxico e de uso único, indicado para coleta capilar em testes de glicemia e outros exames laboratoriais. Fornecido em caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, assegurando assepsia e integridade até o momento do uso.	1500	CX			
120	LANCETA PARA GLICEMIA 28 G — confeccionada com ponta triangular ultrafina (28G) que proporciona punção precisa e praticamente indolor, com penetração consistente e segura. Possui formato universal, compatível com a maioria dos lancetadores disponíveis no mercado. Produto esterilizado por radiação gama, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, indicado para coleta capilar em testes de glicemia. Fornecida em caixa com 50 unidades, embaladas individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	50	CX			
121	LENÇOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER — confeccionado em tecido misto de alta resistência, composto por 50% algodão e 50% poliéster, nas dimensões de 1,60 m x 2,20 m. Produto macio, durável e de fácil higienização, com acabamento reforçado nas bordas, proporcionando conforto ao paciente e longa vida útil ao uso hospitalar ou clínico.	100	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

122	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO 2,0 m x 90 cm — confeccionado em não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, apirogênico e não estéril, na cor branca, com elástico nas extremidades que garante melhor fixação ao colchão. Produto descartável e de uso único, de alta resistência ao rasgo e à tração, proporcionando higiene, praticidade e segurança em ambientes hospitalares e clínicos. Fornecido em pacote com 10 unidades, embaladas adequadamente para manter a integridade até o uso.	500	PCT			
123	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	1000	PAR			
124	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	1000	PAR			
125	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	800	PAR			
126	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL — confeccionada em látex natural de alta qualidade, anatômica, ambidestra e com superfície lisa ou microtexturizada, proporcionando excelente sensibilidade tátil e aderência. Produto estéril, apirogênico e atóxico, descartável e de uso único, indicada para procedimentos cirúrgicos que exigem assepsia e precisão. Embalada em pares, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	600	PAR			
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	800	CX			
128	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	1200	CX			
129	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra,	800	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.					
130	UVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PP — confeccionada em látex natural, não estéril, lisa e ambidestra, oferecendo excelente elasticidade, conforto e sensibilidade tátil. Indicada para procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem, garantindo proteção contra contaminantes e agentes biológicos. Produto descartável, de uso único, apirogênico e atóxico, embalado em caixa com 100 unidades, assegurando higiene e integridade até o uso.	500	CX			
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	800	CX			
132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	1200	CX			
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	800	CX			
134	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PP — confeccionada em borracha nitrílica sintética, livre de látex e pó, ideal para usuários com sensibilidade ao látex. Possui alta resistência a perfurações, rasgos e produtos químicos, superfície lisa ou microtexturizada para melhor aderência e design anatômico e confortável. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares. Embalada em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o uso.	500	CX			
135	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G — confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção	800	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.					
136	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M — confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	1200	CX			
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P — confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	800	CX			
138	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO PP— confeccionada em PVC (policloreto de vinila), livre de látex e pó, indicada para usuários com sensibilidade ao látex. Possui boa resistência e flexibilidade, oferecendo conforto e proteção durante procedimentos clínicos, laboratoriais e de enfermagem. Produto não estéril, descartável, apirogênico e atóxico, de uso único, ambidestra e transparente. Fornecida em caixa com 100 unidades, garantindo higiene e integridade até o momento do uso.	500	CX			
139	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	3000	CX			
140	Máscara cirúrgica com tiras, branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT) de três camadas (tripla), garantindo alta eficiência de filtragem bacteriana. Produto atóxico, hipoalergênico, não estéril e descartável, indicada para uso em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais, visando à proteção do usuário e do paciente contra a disseminação de agentes infecciosos. Apresentação: caixa com 50 unidades.	2500	CX			
141	Máscara semifacial (¼ facial) contra gases e vapores, modelo ALLTEC 2002, confeccionada em material termoplástico de alta resistência, anatômica e confortável. Possui encaixe para dois filtros, proporcionando melhor distribuição de peso e maior eficiência na filtragem. Indicada para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores orgânicos e inorgânicos, conforme especificação dos filtros utilizados. Certificação: CA nº 34.591. Uso: profissional, em atividades industriais, laboratoriais e de manutenção.	60	UN			
142	Óleo de girassol, extraído das sementes da própria flor, composto à base de ácidos graxos essenciais (A.G.E). Formulado com triglicerídeos cáprico e caprílico, ácido capróico, ácido láurico,	15	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	palmitato de retinila (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), BHT (butil-hidroxitolueno), lecitina de soja, óleo de girassol, óleo de soja e óleo de copaíba. Produto de uso tópico, indicado para hidratação, nutrição e regeneração da pele, auxiliando na manutenção da barreira cutânea. Apresentação: frasco com 100 ml. Embalagem: caixa com 24 unidades.					
143	Óleo de girassol, extraído das sementes da própria flor, composto à base de ácidos graxos essenciais (A.G.E). Formulado com triglicerídeos cáprico e caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, palmitato de retinila (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), BHT (butil-hidroxitolueno), lecitina de soja, óleo de girassol, óleo de soja e óleo de copaíba. Produto de uso tópico, indicado para hidratação, nutrição e regeneração da pele, auxiliando na manutenção da barreira cutânea. Apresentação: frasco com 200 ml. Embalagem: caixa com 24 unidades.	30	CX			
144	Óleo mineral para massagem, frasco com 100 ml. Produto incolor, inodoro, de textura leve e toque suave, indicado para uso em procedimentos estéticos, terapêuticos e relaxantes. Proporciona deslizamento uniforme sobre a pele, facilitando a execução das manobras de massagem. Produto atóxico, dermatologicamente testado e de fácil remoção.	60	FR			
145	Papel filtro qualitativo redondo, gramatura de 80 g/m ² , com diâmetro de 150 mm. Fabricado em material de alta pureza, livre de impurezas e contaminantes, garantindo excelente retenção e filtração de partículas. Indicado para uso em análises laboratoriais, químicas e microbiológicas. Fornecido em caixa contendo 100 folhas.	1	CX			
146	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 12 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
147	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 12 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
148	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 15 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
149	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 20 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos,	100	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.					
150	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 25 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
151	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 30 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
152	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 35 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
153	Papel grau cirúrgico em bobina, medindo 8 cm de largura por 100 metros de comprimento. Fabricado com material de alta resistência e barreira microbiana, próprio para esterilização por óxido de etileno, vapor saturado ou plasma de peróxido de hidrogênio. Produto atóxico, resistente à umidade e rasgos, garantindo a integridade e esterilidade do conteúdo. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e clínico.	100	UN			
154	Papel lençol descartável branco para maca, confeccionado em material resistente e absorvente, atóxico e de uso único. Apresenta-se em rolo com 50 cm de largura por 50 metros de comprimento, ideal para cobertura e proteção de macas e superfícies em ambientes hospitalares, clínicos e estéticos. Produto higiênico, prático e descartável, embalado em pacote com 10 unidades.	300	PCT			
155	Papel lençol descartável branco para maca, confeccionado em material resistente e absorvente, atóxico e de uso único. Apresenta-se em rolo com 70 cm de largura por 50 metros de comprimento, ideal para cobertura e proteção de macas e superfícies em ambientes hospitalares, clínicos e estéticos. Produto higiênico, prático e descartável, embalado em pacote com 10 unidades.	200	PCT			
156	PRENDEDOR UMBILICAL – Dispositivo estéril, atóxico e apirogênico, confeccionado em material plástico resistente, utilizado para o clampeamento do cordão umbilical neonatal, garantindo segurança e vedação adequada. Apresentação: Unidade.	5000	UN			
157	PROPÉ DESCARTÁVEL – Protetor para calçados confeccionado em material resistente, atóxico e impermeável, de uso único, destinado à proteção em ambientes que exigem assepsia. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	400	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

158	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS – Confeccionado em polipropileno (PP), resistente a altas temperaturas, nas dimensões de 40 x 60 cm, com capacidade para 20 litros, adequado para esterilização em autoclave.Apresentação: Pacote com 20 unidades.	10	RL			
159	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS – Confeccionado em polipropileno (PP), resistente a altas temperaturas, nas dimensões de 60 x 80 cm, com capacidade para 60 litros, adequado para esterilização em autoclave.Apresentação: Pacote com 20 unidades.	2	RL			
160	SACO PLÁSTICO PARA ÓBITO – Confeccionado em material plástico resistente, na cor cinza, com dimensões de 90 cm x 210 cm, dotado de fechamento com zíper, garantindo vedação e segurança no manuseio.Apresentação: Unidade.	100	UN			
161	SCALP N° 19 – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	4	CX			
162	SCALP N° 21, – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	400	CX			
163	SCALP N° 23 – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	400	CX			
164	SCALP N° 25 – Dispositivo para punção venosa periférica, composto por agulha de parede fina em aço inoxidável, siliconizada, com bisel biangulado e trifacetado, protetor firme e asas laterais anatômicas, maleáveis e flexíveis. Tubo transparente, com protetor estéril, atóxico, apirogênico, com abertura em pétala, e conector tipo Luer Lock universal.Apresentação: Caixa com 100 unidades.	200	CX			
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UNI D			
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6— confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável	200	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.					
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN			
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN			
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN			
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN			
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com ponta atraumática e orifício lateral para aspiração eficiente e segura das vias respiratórias. Possui conector universal tipo cônico, compatível com sistemas de aspiração hospitalar. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	200	UN			
172	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 06 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	100	UN			
173	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 08 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e	100	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.					
174	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	120	UN			
175	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	120	UN			
176	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	120	UN			
177	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16— confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	150	UN			
178	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	150	UN			
179	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 — confeccionada em látex siliconizado de grau médico, flexível, atóxica e apirogênica, com duas vias: uma para drenagem urinária e outra para insuflação do balonete. Possui balonete de retenção com capacidade de 5 a 15 mL, ponta arredondada e lisa com dois orifícios laterais, e conector universal identificado por cor. Produto estéril, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e segurança durante o uso hospitalar.	150	UN			
180	SONDA URETRAL N° 10 — confeccionada em látex siliconizado ou PVC atóxico, flexível e transparente, com ponta arredondada e orifícios laterais que facilitam a drenagem urinária e reduzem o	3000	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	risco de trauma. Possui superfície lisa para inserção confortável e conector universal identificado por cor. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.					
181	SONDA URETRAL N° 12 — confeccionada em látex siliconizado ou PVC atóxico, flexível e transparente, com ponta arredondada e orifícios laterais que facilitam a drenagem urinária e reduzem o risco de trauma. Possui superfície lisa para inserção confortável e conector universal identificado por cor. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o momento do uso.	800	UN			
182	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N° 06 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com marcas graduadas para controle de profundidade, extremidade distal fechada com orifícios laterais que facilitam a passagem da dieta, e conector universal identificado por cor. Indicada para administração de dietas e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	100	UN			
183	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N° 08 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com marcas graduadas para controle de profundidade, extremidade distal fechada com orifícios laterais que facilitam a passagem da dieta, e conector universal identificado por cor. Indicada para administração de dietas e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	100	UN			
184	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N° 10 — confeccionada em PVC atóxico, transparente e flexível, com marcas graduadas para controle de profundidade, extremidade distal fechada com orifícios laterais que facilitam a passagem da dieta, e conector universal identificado por cor. Indicada para administração de dietas e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, garantindo assepsia e integridade até o uso.	100	UN			
185	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – USO HOSPITALAR — instrumento de medição eletrônica de temperatura corporal, com sensor de alta sensibilidade e display digital de fácil leitura. Possui faixa de medição de aproximadamente 32°C a 42°C, resolução de 0,1°C, alarme sonoro ao término da medição e função de desligamento automático. Indicado para uso hospitalar e clínico, permitindo medição oral, axilar ou retal. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso individual, validado pelo INMETRO, garantindo precisão, segurança e confiabilidade.	1000	UN			
186	TERMÔMETRO DIGITAL DE INTRODUÇÃO COM CABO EXTENSOR — equipamento de alta precisão, destinado à medição de temperatura interna de líquidos, soluções ou materiais semissólidos. Possui sensor metálico de introdução com cabo extensor flexível, permitindo uso em locais de difícil acesso.	25	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Apresenta faixa de medição ampla, display digital de fácil leitura, resolução de 0,1°C, e função de registro de máxima e mínima. Produto validado pelo INMETRO, portátil, resistente e de resposta rápida, ideal para uso laboratorial, hospitalar ou industrial.					
187	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (LASER) — instrumento de medição sem contato, com faixa de temperatura de -50°C a +380°C, permitindo leituras rápidas, precisas e seguras por meio de feixe de laser apontador. Possui display digital de fácil leitura, resolução de 0,1°C, função de retenção de dados (hold) e desligamento automático para economia de energia. Ideal para uso em laboratórios, áreas hospitalares e controle de temperatura em equipamentos diversos. Produto validado pelo INMETRO, garantindo precisão e confiabilidade nas medições.	25	UN			
188	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA — equipamento digital para medições internas (-20°C a +70°C, resolução 0,1°C) e externas (-50°C a +70°C, resolução 0,1°C), com sensor externo conectado por cabo de 2,30 m. Permite registro das temperaturas máxima e mínima, garantindo monitoramento preciso de ambientes e equipamentos refrigerados. Produto validado pelo INMETRO, em conformidade com as RDC nº 21/2004 e RDC nº 44/2022 da ANVISA, assegurando confiabilidade, precisão e segurança nas medições.	40	UN			
190	TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) — indicada para determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, compatível com aparelhos do sistema On Call Plus. Embalada em caixa com 50 unidades, contendo informações em português sobre identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Produto de uso diagnóstico in vitro, descartável e de uso individual. Observação: deverá ser fornecido 01 aparelho compatível para cada 10 caixas de tiras reagentes (50 unidades cada).	4000	CX			
191	TORNEIRA DE 3 VIAS — confeccionada em PVC atóxico e transparente de grau médico, equipada com conectores universais tipo Luer Lock macho e fêmea, que garantem encaixe seguro e vedação eficiente. Possui tampa protetora para manter a assepsia e manípulo giratório de 360°, permitindo o controle preciso do fluxo de soluções intravenosas. Produto estéril, apirogênico, descartável e de uso único, embalado individualmente, assegurando integridade e segurança até o uso.	5	UN			
192	TUBO DE ENSAIO SEM GEL 5 mL – TAMPA VERMEHA — confeccionado em plástico transparente de alta resistência (PET ou similar), com capacidade de 5 mL, tampa amarela de segurança tipo rosca ou pressão, garantindo vedação eficaz. Indicado para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. Produto descartável, atóxico e apirogênico, não estéril, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas para preservar a integridade e a higiene até o uso.	30	PCT			
193	TUBO DE ENSAIO SEM GEL 5 mL – TAMPA AMARELA — confeccionado em plástico transparente de alta resistência (PET ou similar), com capacidade de 5 mL, tampa amarela de segurança tipo rosca ou pressão, garantindo vedação eficaz. Indicado para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. Produto descartável, atóxico e apirogênico, não estéril,	100	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas para preservar a integridade e a higiene até o uso.					
194	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO — confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxica, apirogênica e hipoalergênica, com elástico de alta qualidade que proporciona ajuste confortável e seguro. Indicada para uso hospitalar, laboratorial e alimentício, garantindo higiene e proteção contra contaminações. Produto descartável, de uso único e não estéril, fornecido em pacote com 100 unidades, embaladas para manter a integridade até o uso.	100	PCT			
VALOR TOTAL						

2 - Lote 02						
Item	Descrição	Qtd.	Und.		Valor Un.	Valor Total
1	Água destilada, quimicamente pura, isenta de sais minerais, íons e sólidos solúveis. Obtida por processo de destilação que garante alta pureza e condutividade controlada. Indicada para uso em procedimentos laboratoriais, hospitalares, odontológicos e industriais, bem como em equipamentos que exigem água livre de impurezas. Apresentação: bombona com 5 litros.	60	UN			
2	Ácido acético a 2%, solução aquosa estável, incolor e de odor característico. Produto de uso laboratorial e hospitalar, indicado para procedimentos de limpeza, assepsia e testes específicos em análises clínicas e microbiológicas. Apresentação: frasco com 1 litro.	300	UN			
3	Ácido acético a 3%, solução aquosa estável, incolor e de odor característico. Produto de uso laboratorial e hospitalar, indicado para procedimentos de limpeza, assepsia e testes específicos em análises clínicas e microbiológicas. Apresentação: frasco com 1 litro.	300	UN			
4	Ácido peracético a 4%, solução desinfetante e esterilizante de alto nível, pronta para uso, eficaz contra bactérias, fungos, vírus e esporos. Produto incolor, de odor característico, biodegradável e não tóxico quando utilizado conforme as instruções. Indicado para uso hospitalar, laboratorial e industrial, na desinfecção de superfícies, equipamentos e instrumentos. Apresentação: galão com 5 litros.	200	GL			
5	Água oxigenada a 10 volumes (3%), solução aquosa de peróxido de hidrogênio, estável e incolor. Possui ação antisséptica, desinfetante e oxidante, indicada para higienização, assepsia e uso em procedimentos laboratoriais e hospitalares. Apresentação: frasco com 1 litro.	60	UN			
6	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, 25 x 7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, proporcionando punção precisa e atraumática. Possui dispositivo emborrachado que garante vedação segura, perfeito encaixe no adaptador e facilita a troca de tubos durante a coleta. Produto estéril, de uso único e descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

7	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, 25 x 8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, proporcionando punção precisa e atraumática. Possui dispositivo emborrachado que garante vedação segura, perfeito encaixe no adaptador e facilita a troca de tubos durante a coleta. Produto estéril, de uso único e descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	CX			
8	Agulha cromada, com 1,0 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável com acabamento cromado, resistente à corrosão e de alta durabilidade. Ponta afiada e polida para facilitar a penetração e reduzir o atrito durante o uso. Indicada para procedimentos médicos, laboratoriais ou odontológicos conforme a necessidade. Produto estéril, de uso único e descartável.	1	CX			
9	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 13 x 4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que permite punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de líquidos e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	200	CX			
10	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,55 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX			
11	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,80 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX			
12	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,70 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX			
13	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 25 x 0,60 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme norma internacional. Indicada para administração de medicamentos, coleta de amostras e outros procedimentos clínicos e hospitalares. Apresentação: caixa com 100 unidades.	120	CX			
14	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 30 x 0,70 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor,	150	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.					
15	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 30 x 0,80 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	150	CX			
16	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 40 x 0,80 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	60	CX			
17	Agulha hipodérmica estéril e descartável, medindo 40 x 12 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada que proporciona punção suave e precisa. Possui canhão em polipropileno identificado por cor, conforme padrão internacional. Indicada para aplicação de medicamentos, vacinas e outros procedimentos hospitalares ou ambulatoriais. Apresentação: caixa com 100 unidades.	30	CX			
18	Agulha para caneta de insulina, medindo 4 mm x 0,23 mm (32G x 5/32"), compatível com os principais modelos de canetas aplicadoras. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada para punção suave e indolor. Possui encaixe seguro e design que garante aplicação precisa da dose de insulina. Produto estéril, de uso único e descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	120	CX			
19	Agulha tipo rack nº 25, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com ponta trifacetada e siliconizada, proporcionando punção precisa e suave. Produto estéril, atóxico e de uso único, indicado para procedimentos laboratoriais, hospitalares ou odontológicos, conforme a necessidade. Apresentação: caixa com 50 unidades.	1	CX			
20	Álcool etílico absoluto 99,5%, grau analítico, líquido incolor, volátil e inflamável, com alta pureza e baixo teor de água. Indicado para uso laboratorial, hospitalar e industrial em processos que exigem solvente de elevada concentração e eficiência na desidratação e limpeza de materiais e equipamentos. Apresentação: frasco com 1000 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.	10	CX			
21	Álcool ácido, solução composta por álcool etílico e ácido clorídrico em concentração controlada, incolor e volátil. Utilizado em procedimentos laboratoriais, principalmente em colorações histológicas e citológicas, como o método de Ziehl-Neelsen e Gram. Produto de uso técnico, inflamável e de manuseio restrito a profissionais qualificados. Apresentação: frasco com 1000 ml.	2	UN			
22	Álcool etílico 70% – De uso hospitalar, indicado para desinfecção de artigos micróticos. Acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade. Caixa com 12 unidades.	120	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

23	ALÁlcool gel 70% – Ação antisséptica, indicado para higienização das mãos. Acondicionado em recipiente de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	60	CX			
24	Álcool gel 70% – Ação antisséptica, indicado para higienização das mãos. Acondicionado em recipiente de 5 litros. Caixa com 12 unidades.	50	CX			
25	Álcool iodado – Acondicionado em embalagem plástica não translúcida, com 1 litro de capacidade. Indicado para antisepsia da pele. Caixa com 12 unidades.	15	CX			
26	Algodão hidrófilo, cor branca (80% branco), macio, de boa absorção e inodoro. Apresenta-se em manta fina com camadas sobrepostas, formando espessura uniforme e compacta, com aproximadamente 20 cm de largura. Acondicionado em papel apropriado, em forma de rolo. Fardo com 20 pacotes de 500 g cada.	50	FRD			
27	Algodão hidrófilo, cor branca (80% branco), macio, de boa absorção e inodoro. Apresenta-se em manta fina com camadas sobrepostas, formando espessura uniforme e compacta, com aproximadamente 20 cm de largura. Acondicionado em papel apropriado, em forma de rolo. Fardo com 20 pacotes de 250 g cada.	40	FRD			
28	Algodão ortopédico, 100% cru, com 10 cm de largura, baixo teor de impurezas e mantas uniformes, indicado para uso em procedimentos ortopédicos e clínicos. Na embalagem devem constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentado em pacote com 12 unidades.	250	PCT			
29	Algodão ortopédico, 100% cru, com 12 cm de largura, baixo teor de impurezas e rolos com mantas uniformes, indicado para uso em procedimentos ortopédicos e clínicos. Na embalagem devem constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentado em pacote com 12 unidades.	200	PCT			
30	Algodão ortopédico, 100% cru, com 15 cm de largura, baixo teor de impurezas e rolos com mantas uniformes, indicado para uso em procedimentos ortopédicos e clínicos. Na embalagem devem constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentado em pacote com 12 unidades.	300	PCT			
31	Atadura de algodão ortopédico, medindo 8 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
32	Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
33	Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
34	Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm x 1,80 m, confeccionada em algodão de baixa impureza, indicada para	100	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	imobilização, suporte e proteção em procedimentos ortopédicos e clínicos. Apresentada em pacote com 12 unidades.					
35	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 10 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT			
36	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 15 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT			
37	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 20 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
38	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 25cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
39	Atadura de crepon em algodão, com 13 fios por centímetro quadrado, dimensões de 30 cm x 4,5 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
40	Atadura de crepon tipo I, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 10 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT			
41	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 15 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1500	PCT			
42	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 20 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1200	PCT			
43	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 25 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	1200	PCT			
44	Atadura de crepon tipo II, confeccionada em 100% algodão, com dimensões de 30 cm x 1,80 m, bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade longitudinal e transversal. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica. Apresentada em pacote com 12 unidades.	50	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

45	Atadura gessada, com dimensões de 6 cm x 3 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
46	Atadura gessada, com dimensões de 10 cm x 3 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
47	Atadura gessada, com dimensões de 15 cm x 3 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
48	Atadura gessada, com dimensões de 20cm x 4 m, indicada para confecção de imobilizações ortopédicas. Apresentada em pacote com 12 unidades.	100	PCT			
49	Campo cirúrgico sem janela, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 45 cm. Indicado para cobertura e proteção da área cirúrgica durante procedimentos.	60	UN			
50	Campo cirúrgico sem janela, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 60 cm. Indicado para cobertura e proteção da área cirúrgica durante procedimentos.	60	UN			
51	Campo cirúrgico fenestrado, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 45 cm. Possui abertura central (janela) para acesso ao campo cirúrgico, proporcionando proteção e assepsia durante procedimentos.	100	UN			
52	Campo cirúrgico fenestrado, estéril e descartável, confeccionado em material resistente de 30 g, com dimensões de 45 x 60 cm. Possui abertura central (janela) para acesso ao campo cirúrgico, proporcionando proteção e assepsia durante procedimentos.	60	UN			
53	Cateter duplo lúmen 7FR x 20 cm para acesso venoso central, estéril, apirrogênico e descartável. Kit completo composto por: 01 cateter de poliuretano 7FR x 20 cm para acesso venoso central, 01 fio guia 0,32" x 60 cm com dispensador, 01 agulha 18G x 7 cm para introdução do fio guia, 01 seringa de 5 ml com agulha 30 x 7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 02 tampas Luer, ponta azul soft, 01 abraçadeira. Produto acondicionado em embalagem individual, com impressão de dados de identificação e registro no Ministério da Saúde (MS/Anvisa).	100	UNI D			
54	Cateter Intracath 19G, cor amarela, indicado para acesso venoso periférico em adultos. Produto estéril, de uso único, confeccionado em material biocompatível, garantindo segurança e conforto na punção venosa.	80	UNI D			
55	Cateter Intracath 19G, cor verde, indicado para acesso venoso periférico em adultos. Produto estéril, de uso único, confeccionado em material biocompatível, garantindo segurança e conforto na punção venosa.	60	UNI D			
56	Cateter venoso central de inserção periférica (PICC) monolúmen, 2FR x 30 cm, indicado para infusão intravenosa de longa duração. O conjunto é composto por: 01 cateter PICC uma via, 2FR x 30 cm, 01 mandril guia, 01 agulha com peelable, 01 derivação lateral para irrigação, 01 conector intermitente, 01 lâmina de bisturi, 01 curativo transparente, 01 seringa de 5 ml com agulha hipodérmica. Produto estéril, acondicionado em embalagem	50	UNI D			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	individual, com impressão de dados de identificação e registro no Ministério da Saúde (MS/Anvisa).					
57	Clorexidina aquosa, solução aquosa para higienização diária da pele, contendo ingredientes ativos que proporcionam asseio corporal completo, suavidade na aplicação e prevenção rápida e segura contra a proliferação de odores ocasionais. Apresentada em almotolia de 100 ml, pronta para uso diário.	600	UN			
58	Clorexidina degermante 2%, almotolia de 100 ml, marca Rioquímica (Riohex 2%). Solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico para assepsia da pele no pré-operatório. Produto pronto para uso, garantindo higienização eficaz e redução de microrganismos.	600	UN			
59	Compressa de gaze antimicrobiana, impregnada com PHMB 0,2%, indicada para proteção e tratamento de feridas, prevenindo infecções e promovendo cicatrização. Medindo 10 x 10 cm, estéril e de uso único. Apresentada em embalagem com 5 unidades.	600	UNI D			
60	Compressa de gaze de rayon, embebida em óleo dermoprotetor (5 ml), formulada à base de AGE (ácidos graxos essenciais), vitaminas A e E, óleos de copaíba e melaleuca. Indicada para proteção, hidratação e cuidado de feridas, promovendo efeito regenerador e antimicrobiano.	6000	UNI D			
61	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, confeccionada em 100% algodão, 11 fios, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Não solta fiapos, com acabamento lateral em toda a sua extensão. Medindo 7,5 x 7,5 cm, na cor branca. Apresentada em pacote com 500 unidades.	2000	PCT			
62	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, confeccionada em 100% algodão, 13 fios, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Não solta fiapos, com acabamento lateral em toda a sua extensão. Medindo 7,5 x 7,5 cm, na cor branca. Apresentada em pacote com 500 unidades.	2000	PCT			
63	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, confeccionada em 100% algodão, 9 fios, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Não solta fiapos, com acabamento lateral em toda a extensão. Medindo 7,5 x 7,5 cm, na cor branca. Apresentada em pacote com 500 unidades.	2000	PCT			
64	Compressa de gaze em rolo, tipo queijo, confeccionada em 100% algodão hidrófilo, com 13 fios e peso de 400 g. Medindo 91 cm x 91 m, não estéril, indicada para absorção, proteção e curativos em procedimentos clínicos e laboratoriais.	30	RL			
65	Compressa de algodão hidrófila, embebida em álcool a 70%, indicada para assepsia da pele antes de procedimentos clínicos ou laboratoriais. Medindo 5,5 x 4,4 cm, estéril e de uso único.	1	CX			
66	Compressa de gaze estéril, confeccionada em 100% algodão, com 13 fios e 4 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm. Apresentada em embalagem com 10 unidades, indicada para limpeza, curativos e absorção de secreções em procedimentos cirúrgicos e de enfermagem.	500	PCT			
67	Compressa de gaze estéril, confeccionada em 100% algodão, com 13 fios e 4 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm. Apresentada em	800	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	embalagem com 5 unidades, indicada para limpeza, curativos e absorção de secreções em procedimentos cirúrgicos e de enfermagem.					
68	Compressa tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido absorvente resistente, com dimensões de 23 x 25 cm. Composta por quatro camadas para maior absorção e proteção durante procedimentos cirúrgicos ou laboratoriais.	400	PCT			
69	Compressa tipo campo operatório, não estéril, confeccionada em tecido absorvente resistente, com dimensões de 45 x 50 cm. Apresenta quatro camadas para maior absorção e proteção durante procedimentos cirúrgicos ou laboratoriais.	100	PCT			
70	Conjunto para drenagem de tórax (sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 1000 ml e um tubo siliconizado. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, apirogênico e atóxico. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo informações de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.	150	UNI D			
71	Conjunto para drenagem de tórax (sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 2000 ml e um tubo siliconizado. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, apirogênico e atóxico. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo informações de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.	100	UNI D			
72	Conjunto para drenagem de tórax (sistema para drenagem mediastinal), composto por um frasco de 500 ml e um tubo siliconizado. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, apirogênico e atóxico. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico, contendo informações de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.	180	UNI D			
73	Curativo adesivo pós-coleta, tipo bandagem, indicado para proteção do local de punção venosa e contenção de pequenos sangramentos. Produto pronto para uso, tamanho único. Apresentado em caixa com 500 unidades.	25	CX			
74	Curativo de alginato cálcio-sódio, indicado para feridas exsudativas, promovendo absorção eficiente do excesso de secreção e manutenção de ambiente úmido favorável à cicatrização. Estéril, de uso único, no tamanho 10 cm x 10 cm.	300	UND			
75	Curativo de carvão ativado com prata, indicado para tratamento de feridas exsudativas, úlceras e lesões com risco de infecção, promovendo absorção de exsudato, controle de odores e ação antimicrobiana. Estéril, de uso único, no tamanho 10,5 cm x 10,5 cm.	3000	UNI D			
76	Curativo hidrocolóide com alginato, indicado para tratamento de feridas moderadas a exsudativas, auxiliando na absorção do excesso de secreção e favorecendo a cicatrização em ambiente úmido. Estéril, de uso único, no tamanho 15 cm x 15 cm.	3000	UNI D			
77	Curativo hidrocolóide extra fino, indicado para proteção e cicatrização de feridas superficiais, mantendo ambiente úmido favorável à regeneração tecidual. Apresentado no tamanho 10 cm x 10 cm, estéril e de uso único.	3000	UNI D			
78	Detergente enzimático, composto por enzimas protease, amilase, lipase e carboidrato, indicado para limpeza e remoção de	60	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	resíduos orgânicos em materiais laboratoriais e hospitalares. Apresentado em galão com 5 litros de capacidade.					
79	Éter etílico, líquido inflamável e volátil, utilizado para fins laboratoriais e farmacêuticos. Acondicionado em frasco com 1000 ml de capacidade, garantindo conservação e segurança no manuseio.	2	UN			
80	Éter sulfúrico, líquido inflamável e volátil, utilizado para fins laboratoriais e químicos. Acondicionado em frasco com 1000 ml de capacidade. Caixa com 12 unidades, garantindo armazenamento seguro e transporte adequado.	5	CX			
81	Éter etílico, solução 50% em veículo alcoólico, líquido inflamável utilizado para fins laboratoriais e farmacêuticos. Apresentado em frasco escuro, lacrado, com 500 ml de capacidade, garantindo proteção contra luz e contaminação.	5	UN			
82	Fixador citológico celular, líquido conservante indicado para preservação e fixação de amostras celulares em exames laboratoriais. Apresentado em frasco de 100 ml. Caixa com 30 unidades.	50	CX			
83	Gel composto de alginato de cálcio e sódio, indicado para tratamento de feridas com exsudato moderado a intenso. Atua promovendo a absorção do excesso de secreção e favorecendo o ambiente úmido para cicatrização. Produto estéril, de uso único, pronto para aplicação. Acondicionado em embalagem individual.	2000	UNI D			
84	Gel clínico condutor, utilizado para procedimentos de ultrassonografia, fisioterapia e exames eletromédicos. Produto hidrossolúvel, não gorduroso, atóxico, incolor e não irritante à pele. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml de capacidade.	10	UN			
85	Glicerina glicol, produto líquido, incolor e higroscópico, indicado para uso laboratorial, cosmético ou farmacêutico, conforme especificação. Acondicionado em frasco plástico contendo 100 ml de capacidade. Caixa com 12 unidades.	5	CX			
86	Glicerina glicol, produto líquido, incolor e higroscópico, indicado para uso laboratorial, cosmético ou farmacêutico, conforme especificação. Apresenta-se em embalagem plástica resistente, contendo 1000 ml de capacidade.	2	UN			
87	Glutaraldeído, solução desinfetante e esterilizante de alto nível, indicada para desinfecção de artigos e instrumentos hospitalares e odontológicos. Pronto para uso ou de acordo com as instruções do fabricante. Acondicionado em frasco plástico contendo 5000 ml (5 litros) de capacidade.	120	UN			
88	Hipoclorito de sódio 1%, solução bactericida indicada para irrigação de canais radiculares. Apresenta ação desinfetante e auxiliar na limpeza e remoção de tecidos orgânicos. Acondicionado em frasco plástico contendo 5 litros de capacidade.	25	UN			
89	Hipoclorito de sódio 2%, solução bactericida indicada para irrigação de canais radiculares. Apresenta ação desinfetante e auxiliar na limpeza e remoção de tecidos orgânicos. Acondicionado em frasco plástico contendo 5 litros de capacidade.	25	UN			
90	Iodopovidona, solução alcoólica 10mg/ml em iodo, indicada para antisepsia e assepsia de pele íntegra. Embalagem com frasco de	15	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	1 litro. O produto deve possuir registro na Anvisa e o fabricante deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC), conforme Resolução Anvisa nº 460/100.					
91	Iodopovidona, solução aquosa 10mg/ml em iodo, indicada para antisepsia e assepsia de pele e mucosas. Embalagem com frasco de 1 litro. O produto deve possuir registro na Anvisa e o fabricante deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC), conforme Resolução Anvisa nº 460/100 22.	15	UN			
92	Macacão manga longa descartável, impermeável, confeccionado em material leve e resistente, atóxico, não estéril, com fechamento frontal e elástico nos punhos, tornozelos e capuz para melhor ajuste. Cor branca, tamanho g, indicado para proteção do usuário contra respingos e contaminação.	600	UNI			
93	Macacão descartável com manga longa, confeccionado em material não tecido (TNT) laminado ou similar, impermeável, resistente e confortável. Possui fechamento frontal com zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz para melhor vedação e proteção. Indicado para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais e de biossegurança, proporcionando barreira eficaz contra partículas, líquidos e agentes biológicos. Tamanho: XG Cor: branca. Produto: descartável e de uso único.	600	UNI			
94	Óleo AGE essencial, composto por ácidos graxos essenciais (ômega 3, 6 e 9), indicado para hidratação, nutrição e regeneração da pele. Auxilia na restauração da barreira cutânea, favorecendo a cicatrização e a manutenção da integridade da pele. Produto de uso tópico, atóxico e dermatologicamente testado. Apresentação: frasco com 100 ml.	2000	UNID			
95	PVPI alcoólico (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução antisséptica hidroalcoólica de uso tópico, indicada para assepsia da pele em procedimentos invasivos, pré-operatórios e curativos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, promovendo desinfecção rápida e eficaz. Produto pronto para uso, de fácil aplicação e secagem rápida. Apresentação: frasco com 100 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX			
96	PVPI alcoólico (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução antisséptica hidroalcoólica de uso tópico, indicada para assepsia da pele em procedimentos invasivos, pré-operatórios e curativos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, promovendo desinfecção rápida e eficaz. Produto pronto para uso, de fácil aplicação e secagem rápida. Apresentação: frasco com 1000 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX			
97	PVPI degermante (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução degermante e antisséptica de uso tópico, indicada para higienização das mãos e antebraços de profissionais da área da saúde e para preparo da pele do paciente em procedimentos cirúrgicos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, removendo a flora transitória e reduzindo a flora residente da pele. Produto atóxico, pronto para uso e de fácil enxágue. Apresentação: frasco com 100 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX			
98	PVPI degermante (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução degermante e antisséptica de uso tópico, indicada para higienização das mãos e antebraços de profissionais da área da	5	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	saúde e para preparo da pele do paciente em procedimentos cirúrgicos. Possui ação bactericida, fungicida e virucida, removendo a flora transitória e reduzindo a flora residente da pele. Produto atóxico, pronto para uso e de fácil enxágue. Apresentação: frasco com 1000 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.					
99	PVPI tópico (polivinilpirrolidona iodada) a 10%, solução antisséptica de uso externo, com ação bactericida, fungicida e virucida. Indicada para assepsia da pele, mucosas e áreas pré-operatórias, auxiliando na prevenção de infecções. Produto estável, pronto para uso, atóxico e de fácil aplicação. Apresentação: frasco com 100 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.	5	CX			
100	Sabonete antisséptico formulado com polihexanida (PHMB) como princípio ativo, agente antimicrobiano eficaz contra ampla variedade de microrganismos. Indicado para higienização e antisepsia das mãos e da pele em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais. Possui pH balanceado, é suave, não irritante, atóxico e de uso frequente, contribuindo para a prevenção de infecções cruzadas.	100	UN			
101	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina, com capacidade para 100 UI (1 ml), graduada de 2 em 2 unidades. Confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e estéril, com êmbolo de deslizamento suave e escala de fácil leitura. Acompanha agulha fixa de 8 mm de comprimento e 0,33 mm de calibre (29G), em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada para punção indolor e precisa. Indicada para aplicação subcutânea de insulina. Produto de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual.	1200 0	UNI			
102	Seringa para aplicação de BCG, com capacidade de 1 ml, graduada e confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e estéril. Acompanha agulha fixa de 13 x 3,8 mm, em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, que proporciona punção suave e precisa. Indicada para aplicação intradérmica de vacinas, especialmente BCG. Produto de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual	3000	UNI			
103	Seringa hipodérmica de 10ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que proporciona deslizamento suave e aplicação precisa. Graduada em mililitros, com escala de fácil leitura e bico tipo Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e indicado para uso hospitalar, clínico e laboratorial. Apresentação: unidade individual.	1200 0	UNI			
104	Seringa hipodérmica de 3 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que proporciona deslizamento suave e aplicação precisa. Graduada em mililitros, com escala de fácil leitura e bico tipo Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e indicado para uso hospitalar, clínico e laboratorial. Apresentação: unidade individual	1200 0	UNI			
105	Seringa hipodérmica de 5 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que proporciona deslizamento suave e aplicação precisa. Graduada em mililitros, com escala de	1800 0	UNI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	fácil leitura e bico tipo Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e indicado para uso hospitalar, clínico e laboratorial. Apresentação: unidade individual.					
106	Seringa hipodérmica para insulina de 1 ml, graduada de 10 a 100 unidades (U.I.), confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e estéril. Acompanha agulha fixa de 13 x 4,5 mm, em aço inoxidável, siliconizada e com ponta trifacetada, proporcionando punção precisa e indolor. Indicada para aplicação subcutânea de insulina. Produto de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual	6000	UNI			
107	Seringa hipodérmica de 20 ml, sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico e de uso único. Possui êmbolo com anel de vedação que garante deslize suave e precisão na aspiração e aplicação de líquidos. Graduada em mililitros de fácil leitura, com bico Luer Slip ou Luer Lock (conforme modelo). Produto estéril, descartável e de uso hospitalar, clínico ou laboratorial. Apresentação: unidade individual	1000 0	UNI			
108	Solução de irrigação de feridas composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Produto estéril, pronto para uso, indicado para limpeza, irrigação e descontaminação de feridas agudas e crônicas, queimaduras e lesões cutâneas. Promove remoção de resíduos, reduz a carga microbiana e favorece o processo de cicatrização, sem causar dor ou irritação tecidual.	500	UNI D			
109	Solução de Lugol forte a 5%, composta por iodo e iodeto de potássio em solução aquosa purificada. Produto de uso laboratorial e hospitalar, indicado para testes e procedimentos específicos em análises clínicas, microbiológicas e histológicas, bem como para antisepsia em determinadas aplicações. Apresentação: frasco com 1000 ml.	80	UN			
110	Vaselina líquida pura, incolor, inodora e atóxica, composta por óleo mineral refinado. Indicada para uso como lubrificante, hidratante e protetora da pele, além de aplicações em procedimentos hospitalares, laboratoriais, estéticos e industriais. Produto de uso externo, não irritante e de fácil aplicação. Apresentação: frasco com 1000 ml.	20	UN			
111	Vaselina sólida pura, branca, inodora e atóxica, indicada para uso como lubrificante, emoliente e protetora da pele. Utilizada em ambientes hospitalares, laboratoriais, odontológicos e estéticos, auxiliando na proteção contra agentes irritantes e no deslizamento de instrumentos. Apresentação: pote com 500 g.	20	UN			
VALOR TOTAL						

3 - Lote 03

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 1000 ml de capacidade, pronta para uso.	2500	UN			
2	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções	5000	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	injetáveis. Acondicionada em frasco com 1000 ml de capacidade, pronta para uso.					
3	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 10 ml de capacidade, pronta para uso.	1000 0	UN			
4	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	6000	UN			
5	Água destilada para injeção, líquida, estéril e apirogênica, indicada para diluição de medicamentos e preparo de soluções injetáveis. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso.	4500	UN			
6	Glicose 25%, solução estéril indicada para reposição de glicose em pacientes, fornecendo fonte rápida de energia. Apresentada em caixa com 200 ampolas. O produto deve possuir registro na Anvisa. Para fabricantes fora do Mercosul, é necessário apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2000	UN			
7	Glicose 50%, solução estéril indicada para reposição de glicose em pacientes, fornecendo fonte rápida de energia. Apresentada em caixa com 200 ampolas. O produto deve possuir registro na Anvisa. Para fabricantes fora do Mercosul, é necessário apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2000	UN			
8	Solução de manitol 20%, estéril e apirogênica, indicada para uso intravenoso como agente osmótico em situações clínicas específicas, como redução de pressão intracraniana e diurese osmótica. Apresentada em frasco com 250 ml de capacidade.	3500	UN			
9	Solução Ringer, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos em pacientes, mantendo equilíbrio hidroeletrólítico. Apresentada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	5000	UN			
10	Solução Ringer, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos em pacientes, mantendo equilíbrio hidroeletrólítico. Apresentada em frasco com 1.000 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN			
11	Solução Ringer lactato, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos, manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico e correção de perdas por desidratação ou cirurgias. Apresentada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	1000 0	UN			
12	Solução Ringer lactato, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos, manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico e correção de perdas por desidratação ou cirurgias. Apresentada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN			
13	Soro fisiológico 0,9% – 1000 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 1000 ml de capacidade, pronta para uso.	4000	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

14	Soro fisiológico 0,9% – 100 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 100 ml de capacidade, pronta para uso.	5000	UN			
15	Soro fisiológico 0,9% – 10 ml, caixa com 100 unidades. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e procedimentos de limpeza ou diluição de medicamentos. Acondicionada em ampolas de 10 ml, apresentadas em caixa com 100 unidades, prontas para uso.	3000 0	UN			
16	Soro fisiológico 0,9% – 250 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	1000 0	UN			
17	Soro fisiológico 0,9% – 500 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, hidratação e limpeza de feridas ou mucosas. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso.	3000 0	UN			
18	Soro fisiológico tópico 0,9% – 100 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, indicada para higienização de feridas, mucosas e procedimentos de assepsia tópica. Acondicionada em frasco com 100 ml de capacidade, pronta para uso.	8000	UN			
19	Soro fisiológico tópico 0,9% – 250 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9%, indicada para higienização de feridas, mucosas e procedimentos de assepsia tópica. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	7000	UN			
20	Soro glicofisiológico 250 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9% com glicose, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, eletrólitos e energia rápida em pacientes. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN			
21	Soro glicofisiológico 500 ml. Solução estéril de cloreto de sódio 0,9% com glicose, apirogênica, indicada para reposição de líquidos, eletrólitos e energia rápida em pacientes. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso intravenoso.	3000	UN			
22	Soro glicosado 5% – 100 ml. Solução estéril de glicose 5%, apirogênica, indicada para reposição de energia e hidratação venosa. Acondicionada em frasco com 100 ml de capacidade, pronta para uso.	4000	UN			
23	Soro glicosado 5% – 250 ml. Solução estéril de glicose 5%, apirogênica, indicada para reposição de energia e hidratação venosa. Acondicionada em frasco com 250 ml de capacidade, pronta para uso.	5000	UN			
24	Soro glicosado 5% – 500 ml. Solução estéril de glicose 5%, apirogênica, indicada para reposição de energia e hidratação venosa. Acondicionada em frasco com 500 ml de capacidade, pronta para uso.	1000 0	UN			
VALOR TOTAL						

Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.

_____, ____ de _____ de ____

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação: RG Nº xxxxxx, SSP/xxx e CPF Nº xxxxxx)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026

CONTRATO Nº xxxx/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:



OBJETO CONTRATUAL



VALOR CONTRATUAL



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL:

FINAL:



DADOS DO CONTRATANTE

Município de Itororó, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó, BA.

Adauto Oliveira de Almeida, CPF nº 031.517.432-34



DADOS DO CONTRATADO



FISCAL DO CONTRATO

Rônisson Viana Guimarães

PREÂMBULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Aos xxxxxx do ano de 2026, o **MUNICÍPIO DE ITORORÓ, Estado da Bahia**, inscrito no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, inscrita no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto registro de preço para 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (PENSO) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA., de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ xxxxx, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

LOTE Nº 3						
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	Valor Un.	Valor Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de xx/xx/xxx e encerramento em xx/xx/xxxx, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itororó deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PODER
01 - Executivo
ÓRGÃOS
3 - Fundo de Saúde de Itororó
UNIDADES
060689 - Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE
2093 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária
2094 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde
NATUREZAS DE DESPESA
33903000 - Material de Consumo
FONTES DE RECURSOS
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- I) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- III) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- IV) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itororó, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itororó-BA., xxxxx de xxxx.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Adauto Oliveira de Almeida
PREFEITO

Rônisson Viana Guimarães
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria Nº 002/2025

PELA CONTRATADA

xxxxxxx

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ANEXO IV – MINUTA ATA SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município de Itororó-BA., pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01058365 32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.517.432-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA, nos termos da Lei 14.133/2021, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP ____/____**, Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

julgamento de Preços, RESOLVE firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa Classificada:

CNPJ:

Endereço:

LOTE I

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto o registro de preço para para contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (PENSO), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA A, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de preço, o Município de Itororó não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura deste contrato. Após esse período, os preços poderão ser reajustados com base nas variações dos preços do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA III – DAS PENALIDADES

3.1 Com fulcro na Lei Nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

b) Multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Itororó, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.2 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “e” do subitem 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração a Autoridade Superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O prazo e entrega para efetivação do serviço será de acordo com a solicitação do requisitante responsável e de acordo com os prazos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados, número da autorização de fornecimento, por meio de transferência bancária em conta corrente vinculada ao Banco do Brasil S/A. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal.

5.2 A respectiva Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Itororó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VI – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA

6.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor de Compras.

6.2 A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor de Compras.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Prestar os serviços ou fornecer o objeto ora contratado dentro dos prazos estabelecidos, objetivando resultados que atinjam mais altos padrões de excelência;
- b) Facilitar o acompanhamento e controle dos serviços ou fornecimento do objeto ora contratado;
- c) Manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza das atividades prestadas;
- d) Cientificar a Prefeitura Municipal de Itororó, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das atividades;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e contribuições federais, Estaduais e municipais, devidos em decorrência do objeto deste contrato;
- f) Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos ocasionados, direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros prejudicados em virtude dos serviços contratados.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Nº ____/____ e seus anexos, as propostas da empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxx, classificadas em 1ºs lugares respectivamente, no certame supra numerado, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

8.2 A inadimplência da CONTRATADA, com referência a encargos previstos em lei, não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, conforme o mandamento que emerge da Lei Nº 14.133/2021.

8.2.1 Este contrato será acompanhado e fiscalizado por um funcionário da CONTRATANTE, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Itororó, conforme previsto na Lei Nº 14.133/2021.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fica eleito o foro da Comarca de Itororó-BA., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Itororó-Bahia, ____ de ____ de ____

**ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE**

CONTRATADA